



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CONFORME IN TCE/CE Nº 01/2025

DIRIGENTE MÁXIMO
CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 023269/2026

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Unidades orçamentárias: - Camara Municipal de Itapiuna
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Data de envio: 22/09/2026 10:42:35

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Itapiuna Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Itapiuna Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 13/01/2025 Fim:
CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Itapiuna Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_01.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02.pdf
Balanço Orçamentário	5006_03.pdf
Balanço Financeiro	5005_04.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_05.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15-1.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24.pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25.pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31.pdf
Demonstrativo dos subsídios dos vereadores	5043_32.pdf
Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores	5061_33.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Relatório de Atividades (modelo 23) (NR)	5106_34.pdf

Tipo	Arquivo
Plano anual de auditoria alusivo ao exercício em análise	5067_35.pdf
Cronograma de execução trimestral de auditoria realizadas	5107_36.pdf



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis (modelo 01)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA							
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			0101							
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto Ato	Data Ato	Data DOE	Número DOE	Nº Protocolo
COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	Presidente	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Ata de Posse	Eleição	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	Presidente	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Ata de Posse	Eleição	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA	Tesoureira	Setor Financeiro	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 04	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA ADRIANA LIMA PEREIRA	Ag. Contratação	Resp. Licitações	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 005	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
EDNARDO NASCIMENTO	Controlador	Controle Interno	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 03	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
DANILO TOMÉ BARBOSA	Coordenador RH	Resp. Setor Pessoal	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 018	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
RAPHAEL MENDES BELEM	Ass. Jurídico	Setor Jurídico	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 02	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA	Contador	Contador Responsável	02/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	31/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA PARA O BIÊNIO
2025 - 2026. (dois mil e vinte e cinco a dois mil
e vinte e seis).



As dezesseite horas (17h) do dia primeiro (1º) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), realizou-se no Plenário Antônio Felix de Souza, no prédio da Câmara Municipal de Itapiúna, com sede na Rua São Francisco, 50, Altos, Centro, Itapiúna - Paraná, a Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis (2025 - 2026) conforme artigo dez (10) do Regimento Interno. Presidida pelo Vereador mais idoso, conforme artigo terceiro (3º) do Regimento Interno deste Poder Legislativo, eleito no pleito eleitoral de cinco (5) de outubro de 2024, o senhor José Ailton Gomes de Oliveira, e secretariada pelo Vereador Francisco Rodrigues de Matos. Participou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Gerson Barbosa de Castro Bruno de Freitas Bezerra, Crisólano Bonifácio Bezerra Lopes, Francisco Flávio Lima de Oliveira, Francisco Heliano Matos Germano, Jana Mara, Carlos Dornes Osmar de Apolônia Teixeira Filho, Paulo Roberto Soares e Rene Libanio. Com requisição o Secretário pediu que fosse apresentada as chapas contendo a composição da Mesa Diretora conforme inciso II do art. 13 do regimento interno. Sendo apresentada duas chapas denominadas Chapa 1 e Chapa 2, com os seguintes membros: CHAPA 1 - Presidente: Francisco Flávio Lima de Oliveira - PSDB; Vice Presidente:

Paulo Roberto Soares - PSB - Primeiro - Secretário
Bruno de Freitas Bezerra - AVANTE - Secretário (a) Secretário: Jara Maria Gomes de
REPUBLICANO. CHAPA 2 - Presidente: Coriolano Bar
Jonas Bezerra Lopes - PSB: Vice-Presidente: Antônio
Gomes Barbosa de Castro - AVANTE: Primeiros
Helano Matos Germano - PDB - Primeiro - Secretário
Osmar de Holanda Teixeira Filho - REDE - Segundo
Secretário - O Senhor Presidente determinou que des
se iniciem os trabalhos para votação em sufrágio
aberto, na forma do parágrafo terceiro (3º) do arti
go dez (10) do Regimento Interno. Em seguida o Sece
tário procedeu a chamada nominal dos Vereadores
para declarar o seu voto. Concluída a votação a cha
pa 1 obteve a seguinte votação: SIM: quatro (4) votos,
CHAPA 2 obteve a seguinte votação - SIM: seis (6) votos
e uma (1) BA "DIGO" ABSTENÇÃO. A CHAPA 2 foi a
vencedora. Ficando Mesa Diretora composta pelos
seguintes membros: Presidente: Coriolano Bar
Jonas Bezerra Lopes - PSB: Vice-Presidente: Antônio
Gomes Barbosa de Castro - AVANTE: Primeiros
Helano Matos Germano - PDB - Primeiro - Secretário: Osmar de
Holanda Teixeira Filho - REDE - Segundo - Secretário:
Em seguida o Presidente encerrou os trabalhos e pa
ra constar lavrou-se a presente Ata que será
assinada por todos os Vereadores. Sala das Ses
sões em primeiro (1º) de janeiro de dois mil e
vinte e cinco (2025)

Presidente da Sessão: *[Assinatura]*
Secretário da Sessão: Francisco Rodrigues

Presidente - Biênio 2025 - 2026: Coriolano Bar
Jonas Bezerra Lopes
Vice-Presidente Biênio 2025 - 2026: Antônio
Gomes Barbosa de Castro
Primeiro - Secretário Biênio 2025 - 2026: 3º Helano Matos Germano
Segundo Secretário Biênio 2025 - 2026: Osmar de Holanda Teixeira Filho

De mais veneráveis Paulo Roberto Soares

Osman DE Holanda Teixeira Filho

Francisco Máximo Lima de Oliveira

Jana Maria Carlos Barros

Barão de Lapa Ds



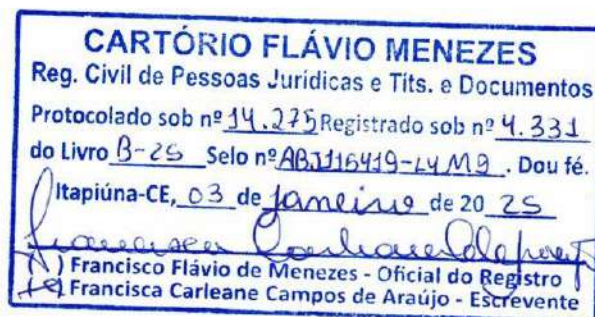
Nº do Selo ABJ115419-14 Mg

Nº do Selo ABK386664-19 Ng

CARTÓRIO FLÁVIO MENEZES
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e Tts. e Documentos
Protocolado sob nº 14.275 Registrado sob nº 4.331
do Livro B-25 Selo nº ABJ115419-14 Mg. Dou fé.
Itapipuna-CE, 03 de Janeiro de 2025
Francisco Flávio de Menezes
Francisco Flávio de Menezes - Oficial do Registro
Francisca Carleane Campos de Araújo - Escrevente



A IMAGEM ABAIXO, "QR CODE" REFERE-SE AO PROTOCOLO Nº 14.275, REGISTRO DE Nº 4.331, FLS 74/76, LIVRO B-25, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, DA ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA PARA O BIÊNIO 2025-2026. 03 DE JANEIRO DE 2025.



O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EU,  (FRANCISCA CARLIANE CAMPOS DE ARAUJO), ESCRIVENTE, A DIGITEI. E EU, _____ (FRANCISCO FLÁVIO DE MENEZES), TITULAR DO SERVIÇO A SUBSCREVI.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA N.º 003/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da multicitada Casa Legislativa, e como determina o artigo 1º, da Lei Municipal nº 538/2005, de 30 de agosto de 2005, e Ato nº 01/2018 – de 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de Tesoureiro(a) Legislativo, Símbolo TES LEG, de provimento em comissão, com remuneração correspondente, a Senhorita Patrícia Kelly da Silva de Souza.

Ar. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA N.º 005/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da multicitada Casa Legislativa, e como determina o artigo 1º, da Lei Municipal nº 538/2005, de 30 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de Auxiliar Legislativo, AUX LEG, de provimento em comissão, com remuneração correspondente, ao Senhorita **MARIA ADRIANA LIMA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA Nº 001/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da multicitada Casa Legislativa e como determina o artigo 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 829 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de Controlador Gestor, de provimento em comissão, com remuneração correspondente, o Senhor Ednardo Nascimento.

Ar. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

CNPJ Nº 63.366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO RELACIONADA À ÁREA DE
RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoas e aos Recursos Humanos deste órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e manter atualizados os procedimentos administrativos relativos à vida funcional dos servidores;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar servidor para o desempenho das atribuições relacionadas à área de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DANILO TOMÉ BARBOSA** ocupante do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º Compete ao(à) servidor(a) designado(a), sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo, desempenhar as atividades relacionadas à gestão administrativa de pessoal, especialmente:

- I – manter atualizados os registros funcionais dos servidores;
- II – organizar e acompanhar os processos relativos à admissão, nomeação, exoneração, férias, licenças, afastamentos e demais ocorrências funcionais;
- III – acompanhar a frequência, assiduidade e demais informações necessárias à gestão de pessoal;

ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO

☒ Rua São Francisco, 50 Alto - Centro

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

CNPJ Nº 63.366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

IV – elaborar e encaminhar documentos, relatórios, declarações e demais informações relacionadas à vida funcional dos servidores;

V – prestar informações aos órgãos de controle e demais órgãos da Administração Pública, quando solicitado;

VI – acompanhar os prazos e obrigações legais e administrativas relacionados à área de Recursos Humanos;

VII – manter sob sua responsabilidade, de forma organizada e atualizada, os documentos e registros funcionais dos servidores;

VIII – exercer outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente, observadas as competências do cargo e da unidade administrativa.

Art. 3º A presente designação não implica alteração do cargo efetivo ou comissionado ocupado pelo(a) servidor(a), permanecendo preservadas as atribuições e demais condições funcionais previstas na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA N.º 011/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, **COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da multiplicada Casa Legislativa e a Resolução nº 01/2018 de 23 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de ASSESSOR JURIDICO – ASSEJUR, de provimento em comissão, com remuneração correspondente, o Senhor **RAPHAEL MENDES BELEM**, portador do CPF nº 613.869.973-40.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Corolano Barjonas Bezerra Lopes
COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão (modelo 02)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Apresentação

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional, recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Estrutura Organizacional da Unidade Gestora/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC: 99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - 99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Código SIM:
Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): 99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	A Câmara Municipal tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo da administração pública municipal, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias atinente à gestão dos assuntos de sua economia interna. § 1º - As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município. § 2º - A função de fiscalização externa é exercida com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, compreendendo:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

		a) Julgamento das contas de governo do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito; b) Acompanhamento das atividades do Município; c) Análise da regularidade das contas dos administradores responsáveis por bens e valores públicos. §3º -A função de controle é de caráter político-administrativo, aplicada sobre o Prefeito, secretarias municipais, Mesa Diretora e Vereadores. §4º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicações. § 5º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação de seu funcionalismo e a estruturação e direção de seus serviços auxiliares.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Resolução nº 07/2024 de 31 de outubro de 2024.		

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99	
Natureza Jurídica: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	
Situação Atual: ATIVA	
Telefone(s) de Contato: (88) 3431-1255	
Endereço Eletrônico: contato@itapiuna.ce.leg.br	
Página na Internet: https://www.itapiuna.ce.leg.br/	
Endereço Postal: Rua São Francisco, 50 - Centro, 62.740-000	
Unidade(s) Orçamentária(s)	
Nome da Unidade (conforme o SIM)	Código da Unidade (conforme o SIM)
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	0101
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos	

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

 Câmara Municipal de Itapiúna Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1001 / Construção, Ampliação e Reforma do Predio do Legislativo Municipal				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / Desenvolvimento das Ações Legislativas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
150.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

		Câmara Municipal de Itapiúna			Exercício 2025	
Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO						
Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC						
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA						
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2001 / Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / Desenvolvimento das Acoes Legislativas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.630.000,00	3.779.600,00	3.573.685,25	3.561.695,01	3.561.695,01	0,00	11.990,24
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

 Câmara Municipal de Itapiúna Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2002 / Implantacao e Alteracao da Reforma Admin istrativa				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / Desenvolvimento das Acoes Legislativas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

		Câmara Municipal de Itapiúna		Exercício 2025		
Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO						
Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC						
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA						
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO				Período 01/01/2025 a 31/12/2025		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2003 / Qualificacao e Capacitacao de Servidores e Vereadores				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / Desenvolvimento das Acoes Legislativas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

UO (Código/Nome)	VÍNCULO	NOMECLATURA DO VARGO	QUANTITATIVOS	
			EXISTENTES	OCUPADOS
01.01 - CMI	D-POLÍTICO ADMINISTRATIVO	VEREADOR(A)	11	11
	C – SERVIDORES OCUPANTES APENAS EM CARGOS COMISSIONADOS CONTRATADOS	TESOUREIRO	1	1
		SECRETARIO LEGISLATIVO	1	1
		AUXILIAR LEGISLATIVO	4	4
		CHEFE DE PORTARIA	1	1
		ASSESSOR JURIDICO	1	1
		ASSESSOR PARLAMENTAR	11	11
		CONTROLADOR GESTOR	1	1
		CHFE DE VIGILANCIA LEGISLATIVA	1	1
		VIGIA	2	-
	CONCURSO	CONTROLADOR ADJUNTO	1	-
		CONTROLADOR ASSISTENTE	1	-
	SERVIDOR CEDIDO – 1 ASSUME O CARGO DE CONTROLADOR GESTOR			

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

☒ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) $((b) / (a) - 1) \times 100$
Receita Prevista	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0,00
Despesa Fixada	3.835.000,00	3.835.000,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	3.573.685,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	1.063,25	11.990,24	1.027,70
Passivo Circulante Final	1.263,25	0,00	-100,00

ANDERSON CARLOS
LEITE

PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4CORIOLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381Assinado de forma
digital por CORIOLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
30/01/2025	30010001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
30/01/2025	30010004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	2.186,89
20/02/2025	20020003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.654,71	0,00
Total da Competência		Débitos:	12.654,71	Créditos:	12.654,71
				Saldo:	0,00
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
28/02/2025	28020298	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	2.179,30
12/03/2025	12030002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.647,12	0,00
Total da Competência		Débitos:	12.647,12	Créditos:	12.647,12
				Saldo:	0,00
Competência: março de 2025					
28/03/2025	28030001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
28/03/2025	28030004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.272,26
10/04/2025	10040002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.740,08	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.740,08	Créditos:	13.740,08
				Saldo:	0,00
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.425,65
29/04/2025	29040004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
09/05/2025	09050003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.893,47	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.893,47	Créditos:	13.893,47
				Saldo:	0,00
Competência: maio de 2025					
29/05/2025	29050001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
29/05/2025	29050005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.439,24
09/06/2025	09060003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.907,06	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.907,06	Créditos:	13.907,06
				Saldo:	0,00
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
26/06/2025	26060005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.435,44
10/07/2025	10070002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.903,26	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.903,26	Créditos:	13.903,26
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
29/07/2025	29070001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.431,65
29/07/2025	29070004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
11/08/2025	11080003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.899,47	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.899,47	Créditos:	13.899,47
				Saldo:	0,00
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
29/08/2025	29080005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.431,65
16/09/2025	16090002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.899,47	0,00
Total da Competência		Débitos:	13.899,47	Créditos:	13.899,47
				Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
29/09/2025	29090001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
29/09/2025	29090005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.423,44
07/10/2025	07100004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.891,26	0,00
Total da Competência			Débitos:	13.891,26	Créditos:
				13.891,26	Saldo:
					0,00
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.406,06
30/10/2025	30100004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
10/11/2025	10110003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.873,88	0,00
Total da Competência			Débitos:	13.873,88	Créditos:
				13.873,88	Saldo:
					0,00
Competência: novembro de 2025					
26/11/2025	26110001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
26/11/2025	26110005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.421,85
10/12/2025	10120006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.889,67	0,00
Total da Competência			Débitos:	13.889,67	Créditos:
				13.889,67	Saldo:
					0,00
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
18/12/2025	18120003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.230,46
18/12/2025	18120004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.698,28	0,00
22/12/2025	22120002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	3.439,24
22/12/2025	22120004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	10.467,82
23/12/2025	23120010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.907,06	0,00
Total da Competência			Débitos:	27.605,34	Créditos:
				27.605,34	Saldo:
					0,00
Total da Conta			Débitos:	177.804,79	Créditos:
				177.804,79	Saldo:
					0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DEVOLUÇÃO ABATE TETO					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	1.100,00
08/10/2025	08100002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	1.100,00	0,00
Total da Competência			Débitos:	1.100,00	Créditos:
				1.100,00	Saldo:
					0,00
Total da Conta			Débitos:	1.100,00	Créditos:
				1.100,00	Saldo:
					0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Devolução do Duodecimo da Camara					
Competência: dezembro de 2025					
26/12/2025	11646	Contrapartida	Contrapartida	0,00	19.810,19
26/12/2025	26120005	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	19.810,19	0,00
Total da Competência			Débitos:	19.810,19	Créditos: 19.810,19 Saldo: 0,00
Total da Conta			Débitos:	19.810,19	Créditos: 19.810,19 Saldo: 0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRÉSTIMO - CEF					
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
12/05/2025	12050001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: maio de 2025					
29/05/2025	29050004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
03/06/2025	03060001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
01/07/2025	01070001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
29/07/2025	29070007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
01/08/2025	01080001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
01/09/2025	01090001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: setembro de 2025					
29/09/2025	29090004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
01/10/2025	01100001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
03/11/2025	03110001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					
26/11/2025	26110004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
01/12/2025	01120003	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Competência: dezembro de 2025					
22/12/2025	22120007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	26.730,00
23/12/2025	23120001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.730,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	26.730,00	Créditos:	26.730,00
				Saldo:	0,00
Total da Conta		Débitos:	240.570,00	Créditos:	240.570,00
				Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito		Crédito
FALTAS						
Competência: fevereiro de 2025						
28/02/2025	28020007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		101,20
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	101,20
				Saldo:	101,20	
Competência: abril de 2025						
29/04/2025	29040003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		167,86
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	167,86
				Saldo:	167,86	
Competência: junho de 2025						
26/06/2025	26060007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		50,60
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	50,60
				Saldo:	50,60	
Competência: julho de 2025						
29/07/2025	29070003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		101,20
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	101,20
				Saldo:	101,20	
Competência: agosto de 2025						
29/08/2025	29080007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		101,20
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	101,20
				Saldo:	101,20	
Competência: setembro de 2025						
29/09/2025	29090007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		183,93
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	183,93
				Saldo:	183,93	
Competência: outubro de 2025						
30/10/2025	30100003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		402,40
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	402,40
				Saldo:	402,40	
Competência: novembro de 2025						
26/11/2025	26110007	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		218,46
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	218,46
				Saldo:	218,46	
Competência: dezembro de 2025						
26/12/2025	26120004	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	1.326,85		0,00
Total da Competência			Débitos:	1.326,85	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.326,85	
Total da Conta			Débitos:	1.326,85	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.326,85	



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito		Crédito
IRRF						
Competência: janeiro de 2025						
28/01/2025	28010001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00	4,80	
30/01/2025	30010002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00		16.973,77
30/01/2025	30010005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		751,64
30/01/2025	30010006	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00		28,80
30/01/2025	30010007	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00		5,76
17/10/2025	17100001	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.764,77		0,00
Total da Competência			Débitos:	17.764,77	Créditos:	17.764,77
				Saldo:	0,00	
Competência: fevereiro de 2025						
28/02/2025	28020002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00		16.415,79
28/02/2025	28020006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		751,64
28/02/2025	28020008	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00		4,80
28/02/2025	28020009	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00		5,76
17/10/2025	17100002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.177,99		0,00
Total da Competência			Débitos:	17.177,99	Créditos:	17.177,99
				Saldo:	0,00	
Competência: março de 2025						
14/03/2025	14030001	Rec. Ext.	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	0,00		13,52
28/03/2025	28030002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00		16.412,77
28/03/2025	28030005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		751,64
28/03/2025	28030006	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00		4,80
31/03/2025	31030001	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00		5,76
17/10/2025	17100003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.188,49		0,00
Total da Competência			Débitos:	17.188,49	Créditos:	17.188,49
				Saldo:	0,00	
Competência: abril de 2025						
28/04/2025	28040001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00		4,80
29/04/2025	29040002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		751,64
29/04/2025	29040005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00		16.412,77
30/04/2025	30040001	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00		5,76
30/04/2025	30040002	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00		74,64
30/04/2025	30040003	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00		205,44
17/10/2025	17100004	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.455,05		0,00
Total da Competência			Débitos:	17.455,05	Créditos:	17.455,05
				Saldo:	0,00	
Competência: maio de 2025						
05/05/2025	05050001	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00		359,28
05/05/2025	05050002	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00		67,20
28/05/2025	28050001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00		4,80
29/05/2025	29050002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00		16.272,35
29/05/2025	29050006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00		688,04
29/05/2025	29050007	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00		205,44
29/05/2025	29050008	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00		5,76
17/10/2025	17100005	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.602,87		0,00
Total da Competência			Débitos:	17.602,87	Créditos:	17.602,87
				Saldo:	0,00	



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: junho de 2025					
12/06/2025	12060001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	0,00	1,30
12/06/2025	12060002	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	0,00	1,52
26/06/2025	26060002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	16.272,35
26/06/2025	26060006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	688,04
27/06/2025	27060001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00	4,80
27/06/2025	27060002	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	5,76
27/06/2025	27060003	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	16,80
30/06/2025	30060001	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00	205,44
17/10/2025	17100006	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.196,01	0,00
Total da Competência			Débitos:	17.196,01	Créditos:
				17.196,01	Saldo:
					0,00
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00	4,80
29/07/2025	29070002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	688,04
29/07/2025	29070005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	16.272,35
30/07/2025	30070001	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00	205,44
30/07/2025	30070002	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	5,76
30/07/2025	30070003	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	16,80
17/10/2025	17100007	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.193,19	0,00
Total da Competência			Débitos:	17.193,19	Créditos:
				17.193,19	Saldo:
					0,00
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	0,00	1,31
28/08/2025	28080001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00	4,80
29/08/2025	29080002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	16.272,35
29/08/2025	29080006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	688,04
29/08/2025	29080008	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	5,76
29/08/2025	29080009	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	16,80
29/08/2025	29080010	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00	205,44
17/10/2025	17100008	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.194,50	0,00
Total da Competência			Débitos:	17.194,50	Créditos:
				17.194,50	Saldo:
					0,00
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090001	Rec. Ext.	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	0,00	15,28
01/09/2025	01090002	Rec. Ext.	LR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00	96,00
03/09/2025	03090001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	0,00	0,92
26/09/2025	26090001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA	0,00	4,80
29/09/2025	29090002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	16.272,35
29/09/2025	29090006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,00	688,04
29/09/2025	29090008	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	16,80
29/09/2025	29090009	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA	0,00	5,76
29/09/2025	29090010	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	0,00	205,44
17/10/2025	17100009	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	17.305,39	0,00
Total da Competência			Débitos:	17.305,39	Créditos:
				17.305,39	Saldo:
					0,00
Competência: outubro de 2025					



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
03/10/2025	03100001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA		0,00	0,36
17/10/2025	17100010	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		0,13	0,00
29/10/2025	29100001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA		0,00	4,80
30/10/2025	30100002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS		0,00	688,04
30/10/2025	30100005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	16.272,35
31/10/2025	31100001	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	16,80
31/10/2025	31100002	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		0,00	205,44
31/10/2025	31100003	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	5,76
19/11/2025	19110003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		16.960,39	0,00
Total da Competência			Débitos:	16.960,52	Créditos:	17.193,55
Saldo:						
Competência: novembro de 2025						
03/11/2025	03110001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA		0,00	1,14
26/11/2025	26110002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	16.272,35
26/11/2025	26110006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS		0,00	688,04
26/11/2025	26110008	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA		0,00	4,80
26/11/2025	26110009	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		0,00	205,44
28/11/2025	28110001	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	16,80
28/11/2025	28110002	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	5,76
26/12/2025	26120001	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		17.194,33	0,00
Total da Competência			Débitos:	17.194,33	Créditos:	17.194,33
Saldo:						
Competência: dezembro de 2025						
01/12/2025	01120001	Rec. Ext.	PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA		0,00	229,56
18/12/2025	18120002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	16.499,25
18/12/2025	18120004	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS		0,00	688,04
22/12/2025	22120001	Rec. Ext.	FGTECH TECNOLOGIA LTDA		0,00	4,80
22/12/2025	22120003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS		0,00	688,04
22/12/2025	22120005	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	16.272,35
22/12/2025	22120008	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÕES		0,00	794,29
23/12/2025	23120001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA		0,00	1,27
24/12/2025	24120001	Rec. Ext.	INTERPÚBLICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		0,00	205,44
24/12/2025	24120002	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	5,76
24/12/2025	24120003	Rec. Ext.	CONET SOLUÇÃO EM TELECOM LTDA		0,00	16,80
26/12/2025	26120002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		17.187,29	0,00
26/12/2025	26120003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		18.451,34	0,00
Total da Competência			Débitos:	35.638,63	Créditos:	35.405,60
Saldo:						
Total da Conta			Débitos:	225.871,74	Créditos:	225.871,74
Saldo:						



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
30/01/2025	30010003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	831,63
30/01/2025	30010010	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	831,63	0,00
Total da Competência		Débitos:	831,63	Créditos:	831,63
				Saldo:	0,00
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	812,66
28/02/2025	28020018	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	812,66	0,00
Total da Competência		Débitos:	812,66	Créditos:	812,66
				Saldo:	0,00
Competência: março de 2025					
28/03/2025	28030002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	823,66	0,00
28/03/2025	28030003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	823,66
Total da Competência		Débitos:	823,66	Créditos:	823,66
				Saldo:	0,00
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	823,66
29/04/2025	29040011	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	823,66	0,00
Total da Competência		Débitos:	823,66	Créditos:	823,66
				Saldo:	0,00
Competência: maio de 2025					
29/05/2025	29050002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
29/05/2025	29050003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
26/06/2025	26060011	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
29/07/2025	29070006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
29/07/2025	29070009	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
29/08/2025	29080003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00
Competência: setembro de 2025					
29/09/2025	29090002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
29/09/2025	29090003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	0,00	825,06
30/10/2025	30100009	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	825,06	0,00
Total da Competência		Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
				Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025						
26/11/2025	26110003	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	825,06
26/11/2025	26110004	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		825,06	0,00
Total da Competência			Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
					Saldo:	0,00
Competência: dezembro de 2025						
22/12/2025	22120006	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		0,00	825,06
22/12/2025	22120009	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES		825,06	0,00
Total da Competência			Débitos:	825,06	Créditos:	825,06
					Saldo:	0,00
Total da Conta			Débitos:	9.892,09	Créditos:	9.892,09
					Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Repasse do Duodecimo da Camara					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	271.778,19
20/01/2025	625	Contrapartida	Contrapartida	271.778,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	271.778,19	Créditos:	271.778,19
				Saldo:	0,00
Competência: fevereiro de 2025					
19/02/2025	1421	Contrapartida	Contrapartida	327.171,05	0,00
19/02/2025	19020001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	327.171,05
Total da Competência		Débitos:	327.171,05	Créditos:	327.171,05
				Saldo:	0,00
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
20/03/2025	2685	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: abril de 2025					
17/04/2025	17040001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
17/04/2025	3767	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
20/05/2025	4901	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
20/06/2025	5808	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
18/07/2025	6705	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
20/08/2025	7601	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
19/09/2025	8432	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
20/10/2025	9502	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	10529	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
19/11/2025	19110001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	11598	Contrapartida	Contrapartida	299.474,62	0,00
19/12/2025	19120001	Rec. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA	0,00	299.474,62
Total da Competência		Débitos:	299.474,62	Créditos:	299.474,62
				Saldo:	0,00
Total da Conta		Débitos:	3.593.695,44	Créditos:	3.593.695,44
				Saldo:	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Despesas Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salário Família					
Competência: janeiro de 2025					
30/01/2025	30010011	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	130,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	130,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	130,00
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	130,00
28/02/2025	28020010	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	130,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	130,00	Créditos:	130,00
				Saldo:	0,00
Competência: março de 2025					
12/03/2025	12030001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	130,00
28/03/2025	28030023	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	130,00
				Saldo:	130,00
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
29/04/2025	29040002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
29/05/2025	29050004	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: junho de 2025					
09/06/2025	09060001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
26/06/2025	26060013	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
29/07/2025	29070007	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: agosto de 2025					
11/08/2025	11080001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
29/08/2025	29080004	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: setembro de 2025					
16/09/2025	16090001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
29/09/2025	29090004	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
07/10/2025	07100001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
30/10/2025	30100002	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	260,00	Créditos:	260,00
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 2 RDG - Quadro 6 Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Consolidado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/11/2025	10110001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
26/11/2025	26110003	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 260,00	Créditos: 260,00	Saldo: 0,00
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120001	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
22/12/2025	22120007	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	260,00	0,00
23/12/2025	23120002	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
Total da Competência			Débitos: 260,00	Créditos: 520,00	Saldo: 260,00
Total da Conta			Débitos: 2.860,00	Créditos: 2.860,00	Saldo: 0,00

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025****Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)-(b)-(c)	Justificativa
RGPS	02/2025	34.867,91	17.512,04	02/2025		17.355,87	-
RGPS	03/2025	38.500,68	17.355,87	03/2025		21.144,81	-
RGPS	04/2025	267,61	19.250,34	04/2025		-18.982,73	-
RGPS	05/2025	19.539,78	19.517,95	05/2025		21,83	-
RGPS	06/2025	19.533,19	19.539,78	06/2025		-6,59	-
RGPS	07/2025	0,00	19.533,19	07/2025		-19.533,19	-
RGPS	08/2025	39.053,22	19.526,61	08/2025		19.526,61	-
RGPS	09/2025	19.515,86	19.526,61	09/2025		-10,75	-
RGPS	10/2025	19.487,46	19.515,86	10/2025		-28,40	-
RGPS	11/2025	19.511,37	19.487,46	11/2025		23,91	-
RGPS	12/2025	38.717,77	58.229,14	12/2025		-19.511,37	-
Total do Regime:		248.994,85	248.994,85			0,00	
Total Geral:		248.994,85	248.994,85			0,00	

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	12.654,71	12.654,71	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	12.647,12	12.647,12	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	13.740,08	13.740,08	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	13.893,47	13.893,47	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	13.907,06	13.907,06	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	13.903,26	13.903,26	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	13.899,47	13.899,47	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	13.899,47	13.899,47	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	13.891,26	13.891,26	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	13.873,88	13.873,88	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	13.889,67	13.889,67	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	27.605,34	27.605,34	0,00	0,00	
Total RPPS / INSS:		177.804,79	177.804,79		0,00	
Total por UPC:		177.804,79	177.804,79		0,00	

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data	Processo Nº
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ	26/11/2025	26110006	1.000,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ	23/12/2025	23120007	1.000,00		
Total:				2.000,00		

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

<

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

CRC/CE - 915/O-4

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES

Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	
Total (V) = (III + IV)	3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	-261.314,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	3.584.000,00	3.733.600,00	3.514.879,77	3.502.889,53	3.502.889,53	218.720,23
Pessoal e Encargos Sociais	1.973.000,00	2.207.087,25	2.172.467,45	2.172.467,45	2.172.467,45	34.619,80
Outras Despesas Correntes	1.611.000,00	1.526.512,75	1.342.412,32	1.330.422,08	1.330.422,08	184.100,43
Despesas de Capital	251.000,00	101.400,00	58.805,48	58.805,48	58.805,48	42.594,52
Investimentos	250.000,00	100.400,00	58.805,48	58.805,48	58.805,48	41.594,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	3.561.695,01	3.561.695,01	261.314,75
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	3.561.695,01	3.561.695,01	261.314,75
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	3.561.695,01	3.561.695,01	261.314,75

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



Câmara Municipal de Itapiúna

Balanço Orçamentário

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanço Financeiro

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	3.573.685,25	2.972.461,91
			Ordinaria	3.573.685,25	2.972.461,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.593.695,44	3.261.338,32	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	19.810,19	294.685,50
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	0,00	3.261.338,32	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	0,00	294.685,50
Repasse do Duodecimo da Camara	3.593.695,44	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	19.810,19	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	671.415,71	358.453,91	Pagamentos Extraorçamentários (X)	660.688,72	684.801,06
Contribuicao Previdenciaria - INSS	177.804,79	159.505,70	CAUÇÃO	1.263,25	0,00
DESC.DESP.ADM	0,00	2.739,99	Contribuicao Previdenciaria - INSS	177.804,79	159.505,70
DEVOLUÇÃO ABATE TETO	1.100,00	0,00	DESC.DESP.ADM	0,00	2.739,99
EMPRÉSTIMO - CEF	240.570,00	39.547,44	DEVOLUÇÃO ABATE TETO	1.100,00	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	11.990,24	0,00	EMPRÉSTIMO - CEF	240.570,00	39.547,44
FALTAS	1.326,85	1.209,88	FALTAS	1.326,85	1.209,88
IRRF	225.871,74	139.500,79	IRRF	225.871,74	139.500,79
ISS	0,00	1.254,43	ISS	0,00	1.254,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.892,09	11.407,56	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.892,09	11.407,56
Salario Familia	2.860,00	3.288,12	Restos a Pagar Não Processados	0,00	321.347,15
			Restos a Pagar Processados	0,00	5.000,00
			Salario Familia	2.860,00	3.288,12
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.063,25	333.419,49	Caixa e Equivalente de Caixa	11.990,24	1.263,25
BB 16.641-3 (CAM. ITAPIÚNA)	0,00	332.156,24	BB 16.641-3 (CAM. ITAPIÚNA)	11.990,24	0,00
BB 16.643-X (CAUÇÃO CAM. ITAPIÚNA)	1.063,25	1.263,25	BB 16.643-X (CAUÇÃO CAM. ITAPIÚNA)	0,00	1.263,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	4.266.174,40	3.953.211,72	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	4.266.174,40	3.953.211,72



Câmara Municipal de Itapiúna

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381
Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.990,24	5.300,14	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.263,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.990,24	1.063,25	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.263,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.990,24	1.063,25	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.263,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	11.990,24	1.063,25	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.263,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.990,24	1.063,25	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	1.263,25
Banco do Brasil	11.990,24	1.063,25	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	1.263,25
ESTOQUES	0,00	4.236,89	Total do Passivo	0,00	1.263,25
ALMOXARIFADO	0,00	4.236,89	Patrimônio Líquido		
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.236,89			
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	4.236,89			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	615.556,41	567.235,28	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	615.556,41	567.235,28	RESULTADOS ACUMULADOS	627.546,65	571.272,17
BENS MOVEIS	421.411,29	362.605,81	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	627.546,65	571.272,17
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	421.411,29	362.605,81	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	627.546,65	571.272,17
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.655,00	3.155,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	56.274,48	-78.874,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	955,00	955,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571.272,17	650.147,16
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.700,00	2.200,00	Total do Patrimônio Líquido	627.546,65	571.272,17
BENS DE INFORMÁTICA	59.829,00	59.829,00			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.829,00	59.829,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	157.958,98	101.653,50			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.050,00	5.050,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	152.908,98	96.603,50			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	59.445,90	59.445,90			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	59.445,90	59.445,90			
VEÍCULOS	46.862,05	46.862,05			
VEÍCULOS EM GERAL	46.862,05	46.862,05			
DEMAIS BENS MÓVEIS	91.660,36	91.660,36			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	47.926,85	47.926,85			
OUTROS BENS MÓVEIS	43.733,51	43.733,51			
BENS IMÓVEIS	253.244,93	253.244,93			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	253.244,93	253.244,93			
BENS DE USO ESPECIAL	4.177,57	4.177,57			
EDIFÍCIOS	4.177,57	4.177,57			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	249.067,36	249.067,36			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-59.099,81	-48.615,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-59.099,81	-48.615,46			

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-48.970,02	-48.615,46			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	-97,02	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.601,02	-1.328,57			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-341,20	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	-0,38	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-46.862,05	-47.286,89			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-68,35	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-10.129,79	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-167,10	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-9.962,69	0,00			
Total	627.546,65	572.535,42	Total	627.546,65	572.535,42
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
11.990,24			0,00		
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
615.556,41			0,00		
Saldo Patrimonial			627.546,65		
			571.272,17		

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
15000000000 Recursos não vinculados de Impostos			11.990,24	0,00
Total das Fontes de Recurso			11.990,24	0,00



Câmara Municipal de Itapiúna

Balanço Patrimonial

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais



Câmara Municipal de Itapiúna

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.594.120,28	3.262.676,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.537.845,80	3.341.551,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.593.695,44	3.261.338,32	PESSOAL E ENCARGOS	2.165.667,45	1.732.848,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.593.695,44	3.261.338,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.916.672,60	1.589.587,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.593.695,44	3.261.338,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.916.672,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.593.695,44	3.261.338,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.916.672,60	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.593.695,44	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.916.672,60	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	424,84	1.338,39	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.916.672,60	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	424,84	1.338,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	1.589.587,63
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	424,84	1.338,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGP	0,00	1.589.587,63
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	424,84	1.338,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.589.587,63
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	424,84	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	248.994,85	143.260,73
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	248.994,85	143.260,73
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	143.260,73
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	248.994,85	0,00
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	248.994,85	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	982.189,03	1.273.529,89
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.113,42	39.947,46
			CONSUMO DE MATERIAL	55.113,42	39.947,46
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.113,42	39.947,46
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	55.113,42	0,00
			SERVIÇOS	916.166,42	1.192.145,52
			DIÁRIAS	73.550,00	67.780,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	73.550,00	67.780,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	73.550,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	29.198,40	22.587,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	29.198,40	22.587,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	29.198,40	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	813.418,02	1.101.678,52
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	813.418,02	0,00

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			237.821,92	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			575.596,10	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			10.909,19	41.436,91
DEPRECIAÇÃO			10.909,19	41.436,91
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			10.909,19	41.436,91
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			10.909,19	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			779,40	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.129,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			19.810,19	294.685,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			19.810,19	294.685,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			19.810,19	294.685,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR			19.810,19	294.685,50
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			19.810,19	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO			0,00	40.487,95
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER			0,00	40.487,95
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	40.487,95
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	40.487,95
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00	40.487,95
TRIBUTÁRIAS			1.989,13	0,00
CONTRIBUIÇÕES			1.989,13	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.989,13	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			1.989,13	0,00
PIS/PASEP			1.989,13	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			368.190,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			368.190,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			368.190,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			368.190,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			368.190,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			56.274,48	78.874,99



Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	58.805,48	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381
Assinado de forma digital por COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	4.253.120,91	3.619.792,23
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	3.261.338,32
Outros Ingressos Operacionais	4.253.120,91	358.453,91
Desembolsos	4.183.388,44	3.626.334,15
Pessoal e Demais Despesas	3.502.889,53	2.973.194,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	294.685,50
Outros Desembolsos Operacionais	680.498,91	358.453,91
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	69.732,47	-6.541,92
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	58.805,48	325.614,32
Aquisição de Ativo Não Circulante	58.805,48	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	325.614,32
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-58.805,48	-325.614,32
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	10.926,99	-332.156,24
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.063,25	1.263,25
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11.990,24	333.419,49
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	3.261.338,32
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	3.261.338,32
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	3.261.338,32
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	294.685,50
da União	0,00	294.685,50
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	294.685,50
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	3.502.889,53	2.973.194,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.502.889,53	2.973.194,74

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 93,19 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.835.000,00	3.835.000,00	3.573.685,25	3.561.695,01	3.561.695,01	261.314,75

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	3.573.685,25
Receita Total	0,00	Despesa Total	3.573.685,25



Câmara Municipal de Itapiúna

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 615.556,41 (SEISCENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 627.546,65 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4
Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381
Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.594.120,28 (TRES MILHOES QUINHENTOS E NOventa E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.537.845,80 (TRES MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Câmara Municipal de Itapiúna

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	69.732,47
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-58.805,48
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	10.926,99
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.063,25
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	11.990,24

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	3.514.879,77
DEFICIT Corrente	3.514.879,77	Pessoal e Encargos Sociais	2.172.467,45
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.342.412,32
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	58.805,48
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	58.805,48
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	58.805,48		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	3.514.879,77
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	58.805,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.573.685,25		
Total Geral do Anexo 01:	3.573.685,25		3.573.685,25

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381
Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
01.031.0001	Desenvolvimento das Acoes	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
Total Geral:		0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
01.031.0001	Desenvolvimento das Acoes	0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25
Total Geral:		0,00	0,00	3.573.685,25	3.573.685,25

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964



Câmara Municipal de Itapiúna

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381
Assinado de forma digital por COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	177.804,79	177.804,79	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	177.804,79	177.804,79	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.326,85	1.326,85	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	1.326,85	1.326,85	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	9.892,09	9.892,09	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	9.892,09	9.892,09	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	240.570,00	240.570,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	0,00	240.570,00	240.570,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO ABATE TETO	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.263,25	0,00	0,00	1.263,25	0,00	0,00
CAUÇÃO	1.263,25	0,00	0,00	1.263,25	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	225.871,74	225.871,74	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	225.871,74	225.871,74	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	11.990,24	0,00	0,00	11.990,24
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	11.990,24	0,00	0,00	11.990,24
Total Geral:	1.263,25	0,00	671.415,71	660.688,72	0,00	11.990,24

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3373111429366751
31/01/2025 11:50:42

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16641-3CAMARA MUN ITAPIUNA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		3960	99015 870	Transferência recebida	553.960.000.003.262	271.778,19 C	271.778,19 C
				20/01 10:31 PREF M ITAPIUNA FPM			
23/01/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.301	11.700,00 D	
				23/01 08:20 AC2B TECNOLOGIA			
23/01/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.302	6.000,00 D	
				23/01 08:20 M2A TECNOLOGIA			
23/01/2025		0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.303	115,23 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/01/2025		0000	13105 361	Pgto conta água	12.304	136,62 D	
				CAGECE			
23/01/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	890.231.200.133.215	20,00 D	253.806,34 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2025			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	100,00 D	
				24/01 09:04 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	100,00 D	
				24/01 09:04 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	100,00 D	
				24/01 09:04 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.785	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.785	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.785	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO R DE MATOS			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO R DE MATOS			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D	
				24/01 09:04 FRANCISCO R DE MATOS			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D	
				24/01 09:04 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D	
				24/01 09:04 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D	
				24/01 09:04 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	100,00 D	
				24/01 09:04 BRUNO DE FREITAS BEZERRA			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	100,00 D	
				24/01 09:04 BRUNO DE FREITAS BEZERRA			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D	
				24/01 09:04 CORIOLANO B BEZERRA LOPE			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D	
				24/01 09:04 CORIOLANO B BEZERRA LOPE			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D	
				24/01 09:04 CORIOLANO B BEZERRA LOPE			
24/01/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.110.084	1.000,00 D	
				24/01 09:04 UBIRAJARA ARAUJO NETO			
24/01/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.401	100,00 D	
				24/01 09:05 PAULO ROBERTO SOARES			

24/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.402	100,00 D
		24/01 09:14 PAULO ROBERTO SOARES		
24/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.403	100,00 D
		24/01 10:17 PAULO ROBERTO SOARES		
24/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.241.200.233.786	3,00 D 250.803,34 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2025		
28/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.239	95,20 D
		28/01 10:21 FGTECH TECNOLOGIA LTDA		
28/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.801	9.900,00 D
		28/01 15:58 IPESC		
28/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.281.200.218.972	10,00 D 240.798,14 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 28/01/2025		
29/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.035.528	4.000,00 D
		29/01 11:19 MRP SILVA ASSESSORIA		
29/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	554.514.000.011.179	4.450,00 D
		29/01 11:19 E N C A A SERVICOS - ME		
29/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.901	4.950,00 D
		29/01 11:20 43.970.211 RAFAEL COSTA DA		
29/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.902	2.500,00 D
		29/01 11:20 51.483.377 DOUGLAS ROMEU B		
29/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.903	15.851,00 D
		29/01 11:48 PRACTICUS TREINAMEN		
29/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	830.291.200.144.275	30,00 D 209.017,14 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 29/01/2025		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.008.364	250,00 D
		30/01 12:35 ITARGET T INFORMACAO LTD		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	5.300,00 D
		30/01 12:35 F J VIANA ANDRADE		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	551.121.000.028.440	7.456,08 D
		30/01 11:08 RENE RIBEIRO		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	571,20 D
		30/01 12:35 FIX INFORMATICA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.024.222	12.000,00 D
		30/01 12:57 ISYSERVICE RH CONTABILID		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.631	4.218,77 D
		30/01 11:08 EDNARDO NASCIMENTO		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.413	7.508,22 D
		30/01 11:08 FCO HELANO M GERMANO		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.925	7.456,08 D
		30/01 11:08 ANTONIO ERASMO B CASTRO		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.008.913	1.534,15 D
		30/01 11:08 MARLIETE DE ARAUJO		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.785	7.456,08 D
		30/01 11:08 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.881	1.590,00 D
		30/01 12:35 MARCELINO M FERREIRA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.703	1.404,15 D
		30/01 11:08 DANILO TOME BARBOSA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	7.456,08 D
		30/01 11:08 FRANCISCO R DE MATOS		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.957	1.404,15 D
		30/01 11:08 FERNANDO A SOUZA MOURA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.908	1.404,15 D
		30/01 11:08 MARIA ADRIANA L PEREIRA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.939	7.508,22 D
		30/01 11:08 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.827	1.842,77 D
		30/01 11:08 ADRIANA GONCALVES CAMPOS		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.846	1.404,15 D
		30/01 11:08 ANTONIA R ALVES MENDES		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.849	7.456,08 D
		30/01 11:08 BRUNO DE FREITAS BEZERRA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.605	7.456,08 D
		30/01 11:08 JOSE A G OLIVEIRA		
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.787	1.404,15 D

30/01 11:08 MARIA VILANIR M PASSOS					
30/01/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.025.886	7.508,22 D	
30/01 11:08 CORIOLANO B BEZERRA LOPE					
30/01/2025	3960	99015 120 Transferido para Poupança	553.960.510.011.096	3.127,76 D	
30/01 11:08 PATRICIA KELLY DA SILVA					
30/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	13.001	6.957,42 D	
30/01 11:08 PAULO ROBERTO SOARES					
30/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	13.002	7.508,22 D	
30/01 11:08 Iara Mara Carlos Barros					
30/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	13.003	4.155,27 D	
30/01 11:08 RAPHAEL MENDES BELEM					
30/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	13.004	831,63 D	
30/01 12:35 ANTONIA CLENIA PEREIRA DE					
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	114,24 D	
237 0767 005398927000145 CONET SOLUCAO					
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.037.927	12,00 D	
Cobrança referente 30/01/2025					
30/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.301.200.235.379	38,23 D	84.683,59 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2025					
31/01/2025	3960	03960 144 Pix - Enviado	13.101	2.760,00 D	
31/01 11:17 ANTONEIDE PEREIRA NEVES 70					
31/01/2025	3960	03960 144 Pix - Enviado	13.102	1.087,18 D	
31/01 11:17 CARTORIO FLAVIO MENEZES					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.007.925	100,00 D	
31/01 11:47 ANTONIO ERASMO B CASTRO					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.018.849	100,00 D	
31/01 11:47 BRUNO DE FREITAS BEZERRA					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D	
31/01 11:47 CORIOLANO B BEZERRA LOPE					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.010.785	100,00 D	
31/01 11:47 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D	
31/01 11:47 FRANCISCO R DE MATOS					
31/01/2025	3960	03960 470 Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D	
31/01 11:47 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F					
31/01/2025	3960	03960 144 Pix - Enviado	13.103	100,00 D	
31/01 11:48 PAULO ROBERTO SOARES					
31/01/2025	0000	00000 999 S A L D O			80.136,41 C
Saldo					80.136,41C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/02/2025

Transação efetuada com sucesso por: JI595665 CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320209173861251
02/02/2026 09:22:20

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16643-XMUNICIPIO I - C MUNICIPAL
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI595664 PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3320209173861251
02/02/2026 09:20:29

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16641-3CAMARA MUN ITAPIUNA
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			11.990,24 C
20/01/2026		3960	99015 870	Transferência recebida	553.960.000.003.262	333.333,33 C	345.323,57 C
				20/01 14:36 PREF M ITAPIUNA FPM			
21/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.101	140,00 D	
				COOPERA CERTIFICADORA LTDA			
21/01/2026		0000	13105 361	Pgto conta água	12.102	135,30 D	
				CAGECE			
21/01/2026		0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.103	126,43 D	344.921,84 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	554.514.000.011.179	9.000,00 D	335.921,84 C
				22/01 12:15 E N C A A SERVICOS - ME			
23/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	550.241.000.065.968	4.750,00 D	
				23/01 08:02 SOUTEC S A A LTDA			
23/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.052.826	11.138,40 D	
				23/01 08:02 AC2B TECNOLOGIA LTDA			
23/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.110.084	1.029,00 D	
				23/01 08:02 UBIRAJARA ARAUJO NETO			
23/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.301	2.440,00 D	
				23/01 08:01 FRANCISCO DE ASSIS BEZERR			
23/01/2026		0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	800.231.200.003.163	9,76 D	316.554,68 C
				Cobrança referente 23/01/2026			
28/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	550.334.000.020.239	95,20 D	
				28/01 10:13 FGTECH TECNOLOGIA LTDA			
28/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	551.035.000.035.528	4.000,00 D	
				28/01 12:38 MRP SILVA ASSESSORIA			
28/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.024.222	12.000,00 D	
				28/01 12:38 ISYSERVICE RH CONTABILID			
28/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	554.514.000.011.179	4.450,00 D	
				28/01 12:38 E N C A A SERVICOS - ME			
28/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.801	4.450,00 D	
				28/01 12:37 43.970.211 RAFAEL COSTA D			
28/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.802	2.500,00 D	
				28/01 12:37 MAXIMUS COMERCIO E SERVIC			
28/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.803	4.950,00 D	
				28/01 12:38 43.970.211 RAFAEL COSTA D			
28/01/2026		0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	850.281.200.127.953	29,28 D	284.080,20 C
				Cobrança referente 28/01/2026			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	550.334.000.035.790	1.404,15 D	
				29/01 09:07 WALISSON W SILVA SANTOS			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	551.121.000.028.440	4.608,43 D	
				29/01 09:08 RENE RIBEIRO			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.005.631	3.631,42 D	
				29/01 09:07 EDNARDO NASCIMENTO			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.413	4.452,02 D	
				29/01 09:08 FCO HELANO M GERMANO			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	4.399,88 D	
				29/01 09:08 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.008.913	1.539,23 D	
				29/01 09:07 MARLIETE DE ARAUJO			
29/01/2026		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.008.936	7.422,02 D	
				29/01 09:08 IARA MARA CARLOS BARROS			

29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.785	4.399,88 D	
		29/01 09:08 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.070	1.404,15 D	
		29/01 09:07 AMANDA CRISTINA DE OLIVE			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.746	1.404,15 D	
		29/01 09:07 JOAO MARCOS RIBEIRO DE S			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.933	1.404,15 D	
		29/01 09:07 NATALIA R F NASCIMENTO			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.228	1.404,15 D	
		29/01 09:07 RICARDO LOPES DE SOUSA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.703	1.263,74 D	
		29/01 09:07 DANILO TOME BARBOSA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	7.369,88 D	
		29/01 09:08 FRANCISCO R DE MATOS			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.957	1.866,16 D	
		29/01 09:07 FERNANDO A SOUZA MOURA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.965	1.404,15 D	
		29/01 09:07 FRANCISCO A R ANDRADE			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.097	1.404,15 D	
		29/01 09:07 ANTONIO M M CONSTANTINO			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.908	1.404,15 D	
		29/01 09:07 MARIA ADRIANA L PEREIRA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.939	4.452,02 D	
		29/01 15:31 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.016.880	1.539,23 D	
		29/01 09:07 JOSE NAILDO CRUZ ARAUJO			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.017.762	1.404,15 D	
		29/01 09:07 GILMARIO SOUSA FREITAS			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.043	1.404,15 D	
		29/01 09:07 VANESSA T FREITAS QUEIRO			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.846	1.404,15 D	
		29/01 09:07 ANTONIA R ALVES MENDES			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.849	4.399,88 D	
		29/01 09:08 BRUNO DE FREITAS BEZERRA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.019.878	1.783,66 D	
		29/01 09:07 ANTONIO CAIO C ARAUJO			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.605	4.452,02 D	
		29/01 09:08 JOSE A G OLIVEIRA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.787	1.404,15 D	
		29/01 09:07 MARIA VILANIR M PASSOS			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.025.886	4.452,02 D	
		29/01 09:08 CORIOLANO B BEZERRA LOPE			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.109.883	1.404,15 D	
		29/01 09:07 ELANE BATISTA DE SOUSA			
29/01/2026	3960	99015 120 Transferido para Poupança	553.960.510.011.096	3.191,42 D	
		29/01 09:07 PATRICIA KELLY DA SILVA			
29/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	4.200,00 D	
		29/01 09:08 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI			
29/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.901	4.498,50 D	
		29/01 10:43 RAPHAEL MENDES BELEM			
29/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.902	3.908,10 D	
		29/01 10:43 PAULO ROBERTO SOARES			
29/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.903	822,15 D	
		29/01 10:43 ANTONIA CLENIA PEREIRA DE			
29/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.291.200.003.274	27,45 D	187.147,14 C
		Cobrança referente 29/01/2026			
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	5.300,00 D	
		30/01 08:28 DATASHOP ASSES TECNOLOGI			
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	1.000,00 D	
		30/01 08:28 UNIAO DOS VER DO CEARA			
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	551.294.000.019.692	660,00 D	
		30/01 08:28 SYENTERIS T S LTDA			
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.000,00 D	
		30/01 08:28 MARCELO NEGREIROS ME			
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.500,00 D	

30/01 08:28 MARCELO NEGREIROS ME				
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.881	1.590,00 D
30/01 08:28 MARCELINO M FERREIRA				
30/01/2026	3960	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	4.750,00 D
30/01 08:28 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI				
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	114,24 D
237 0767 005398927000145 CONET SOLUCAO				
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	333,20 D
237 0767 005398927000145 CONET SOLUCAO				
30/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	13.003	3.900,00 D
30/01 08:28 COMERCIAL EQUILIBRIO				
30/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	13.004	4.074,56 D
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS				
30/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.301.200.004.782	9,76 D
Cobrança referente 30/01/2026				
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.389.245	13,08 D
Cobrança referente 30/01/2026				
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.389.246	13,08 D 162.889,22 C
Cobrança referente 30/01/2026				
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O		162.889,22 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI595664 PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320209173861251
02/02/2026 09:22:20

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16643-XMUNICIPIO I - C MUNICIPAL
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI595664 PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3360508592829181
05/01/2026 09:06:09

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16641-3CAMARA MUN ITAPIUNA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			334.380,49 C
01/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	552.879.000.022.766	1.150,00 D	
				01/12 09:57 J V ANDRE MANUTENCAO			
01/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.101	3.900,00 D	
				01/12 09:06 COMERCIAL EQUILIBRIO			
01/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	26.730,00 D	
				104 1111 063366751000146 MUNICIPIO DE			
01/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.103	4.552,44 D	
				PLENARIA ASSESSORIA DE EVENTOS			
01/12/2025		0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	803.351.200.003.408	9,76 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.026.484	13,08 D	298.025,21 C
				Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	552.793.000.133.000	8.000,00 D	
				03/12 08:48 A MATOS ADVOGADOS ASS			
03/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.000,00 D	
				03/12 08:48 MARCELO NEGREIROS ME			
03/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.500,00 D	287.525,21 C
				03/12 08:48 MARCELO NEGREIROS ME			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.024.222	9.000,00 D	
				05/12 11:05 ISYSERVICE RH CONTABILID			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	100,00 D	
				05/12 11:05 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D	
				05/12 11:05 FRANCISCO R DE MATOS			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D	
				05/12 11:05 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	100,00 D	
				05/12 11:05 BRUNO DE FREITAS BEZERRA			
05/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D	
				05/12 11:05 CORIOLANO B BEZERRA LOPE			
05/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.501	100,00 D	
				05/12 11:04 PAULO ROBERTO SOARES			
05/12/2025		0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	843.391.101.334.409	0,98 D	277.924,23 C
				Cobrança referente 05/12/2025			
09/12/2025		3960	99020 870	Transferência recebida	603.960.000.013.703		93,61 C
				09/12 09:55 DANILO TOME BARBOSA			
09/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.413	4.000,00 D	
				09/12 10:16 FCO HELANO M GERMANO			
09/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.007.925	4.000,00 D	
				09/12 10:16 ANTONIO ERASMO B CASTRO			
09/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.010.785	4.000,00 D	
				09/12 10:16 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR			
09/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	4.000,00 D	
				09/12 10:16 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F			
09/12/2025		3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	4.000,00 D	
				09/12 10:16 BRUNO DE FREITAS BEZERRA			
09/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.901	4.000,00 D	
				09/12 10:16 PAULO ROBERTO SOARES			
09/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.902	10.700,00 D	
				09/12 10:37 YURI OLIVEIRA SOCIEDADE U			

09/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.431.200.003.630	9,76 D 243.308,08 C
		Cobrança referente 09/12/2025		
10/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.001	12.200,00 D
		10/12 08:51 42.832.580 JULIO DE CASTR		
10/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.002	6.750,00 D
		10/12 08:51 CASONALI SERVICOS		
10/12/2025	0000	13105 361 Pgto conta água	121.003	234,35 D
		CAGECE		
10/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.004	33.141,04 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
10/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	56.305,48 D
		748 2301 030290823000160 PAULO EUGENIO		
10/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.094.489	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025		
10/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.441.200.112.335	19,52 D 134.644,61 C
		Cobrança referente 10/12/2025		
12/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D
		12/12 08:39 FRANCISCO R DE MATOS		
12/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D 134.444,61 C
		12/12 08:39 CORIOLANO B BEZERRA LOPE		
15/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.241.000.065.968	4.750,00 D
		15/12 08:38 SOUTEC S A A LTDA		
15/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.501	2.440,00 D
		15/12 09:42 FRANCISCO DE ASSIS BEZERR		
15/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	893.491.100.043.559	9,76 D 127.244,85 C
		Cobrança referente 15/12/2025		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.035.790	537,63 D
		18/12 09:20 WALISSON W SILVA SANTOS		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	551.121.000.028.440	2.654,86 D
		18/12 09:20 RENE RIBEIRO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.631	1.691,03 D
		18/12 09:20 EDNARDO NASCIMENTO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.413	2.498,45 D
		18/12 09:20 FCO HELANO M GERMANO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.925	2.446,31 D
		18/12 09:20 ANTONIO ERASMO B CASTRO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.008.913	645,15 D
		18/12 09:20 MARLIETE DE ARAUJO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.008.936	2.498,45 D
		18/12 09:20 IARA MARA CARLOS BARROS		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.785	2.446,31 D
		18/12 09:20 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.070	537,63 D
		18/12 09:20 AMANDA CRISTINA DE OLIVE		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.746	537,63 D
		18/12 09:20 JOAO MARCOS RIBEIRO DE S		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.933	537,63 D
		18/12 09:20 NATALIA R F NASCIMENTO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.228	537,63 D
		18/12 09:20 RICARDO LOPES DE SOUSA		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.703	645,15 D
		18/12 09:20 DANILO TOME BARBOSA		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	2.446,31 D
		18/12 09:20 FRANCISCO R DE MATOS		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.957	645,15 D
		18/12 09:20 FERNANDO A SOUZA MOURA		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.965	537,63 D
		18/12 09:20 FRANCISCO A R ANDRADE		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.097	537,63 D
		18/12 09:20 ANTONIO M M CONSTANTINO		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.908	645,15 D
		18/12 09:20 MARIA ADRIANA L PEREIRA		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.939	2.498,45 D
		18/12 09:20 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F		
18/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.016.880	537,63 D

18/12 09:20 JOSE NAILDO CRUZ ARAUJO					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.017.762	537,63 D
18/12 09:20 GILMARIO SOUSA FREITAS					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.043	537,63 D
18/12 09:20 VANESSA T FREITAS QUEIRO					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.827	842,77 D
18/12 09:20 ADRIANA GONCALVES CAMPOS					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.846	645,15 D
18/12 09:20 ANTONIA R ALVES MENDES					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	2.446,31 D
18/12 09:20 BRUNO DE FREITAS BEZERRA					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.020.605	2.498,45 D
18/12 09:20 JOSE A G OLIVEIRA					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.020.787	645,15 D
18/12 09:20 MARIA VILANIR M PASSOS					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	2.498,45 D
18/12 09:20 CORIOLANO B BEZERRA LOPE					
18/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.109.883	537,63 D
18/12 09:20 ELANE BATISTA DE SOUSA					
18/12/2025	3960	99015 120	Transferido para Poupança	553.960.510.011.096	1.396,84 D
18/12 09:20 PATRICIA KELLY DA SILVA					
18/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.801	2.550,58 D
18/12 09:22 PAULO ROBERTO SOARES					
18/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.802	1.677,53 D
18/12 09:22 RAPHAEL MENDES BELEM					
18/12/2025	0000	13105 375	Impostos	121.803	32.876,27 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
18/12/2025	0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	803.521.200.003.237	19,52 D 51.473,13 C
Cobrança referente 18/12/2025					
19/12/2025	3960	99015 870	Transferência recebida	553.960.000.003.262	299.474,62 C
19/12 11:44 PREF M ITAPIUNA FPM					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	551.035.000.035.528	4.000,00 D
19/12 14:35 MRP SILVA ASSESSORIA					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.024.222	12.000,00 D
19/12 14:35 ISYSERVICE RH CONTABILID					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.013.882	100,00 D
19/12 10:10 FRANCISCO R DE MATOS					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.015.939	100,00 D
19/12 10:10 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.018.849	100,00 D
19/12 10:10 BRUNO DE FREITAS BEZERRA					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	553.960.000.025.886	100,00 D
19/12 10:10 CORIOLANO B BEZERRA LOPE					
19/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	554.514.000.011.179	4.450,00 D
19/12 14:44 E N C A A SERVICOS - ME					
19/12/2025	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.901	123,38 D
COELCE CIA ENERGETICA CE					
19/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.902	100,00 D
19/12 10:10 PAULO ROBERTO SOARES					
19/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.903	2.500,00 D
19/12 14:34 MAXIMUS COMERCIO E SERVIC					
19/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.904	4.450,00 D
19/12 14:34 43.970.211 RAFAEL COSTA D					
19/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.905	4.950,00 D
19/12 14:34 43.970.211 RAFAEL COSTA D					
19/12/2025	0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	803.531.200.003.799	30,26 D 317.944,11 C
Cobrança referente 19/12/2025					
22/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	550.334.000.020.239	95,20 D
22/12 13:02 FGTECH TECNOLOGIA LTDA					
22/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	550.334.000.035.790	1.404,15 D
22/12 12:49 WALISSON W SILVA SANTOS					
22/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.034.243	5.300,00 D
22/12 13:02 DATASHOP ASSES TECNOLOGI					
22/12/2025	3960	99015 470	Transferência enviada	551.121.000.028.440	4.634,86 D
22/12 12:47 RENE RIBEIRO					

22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	551.294.000.019.692	660,00 D
		22/12 13:02 SYNTERIS T S LTDA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.631	4.241,03 D
		22/12 12:49 EDNARDO NASCIMENTO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.631	6.005,71 D
		22/12 12:49 EDNARDO NASCIMENTO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.413	4.478,45 D
		22/12 12:47 FCO HELANO M GERMANO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.007.925	4.426,31 D
		22/12 12:48 ANTONIO ERASMO B CASTRO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.008.913	1.534,15 D
		22/12 12:47 MARLIETE DE ARAUJO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.008.936	7.448,45 D
		22/12 12:47 IARA MARA CARLOS BARROS		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.000,00 D
		22/12 13:02 MARCELO NEGREIROS ME		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.000	1.500,00 D
		22/12 13:02 MARCELO NEGREIROS ME		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.010.785	4.426,31 D
		22/12 12:47 FRANCISCO F LIMA OLIVEIR		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.070	1.404,15 D
		22/12 13:02 AMANDA CRISTINA DE OLIVE		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.011.881	1.590,00 D
		22/12 13:02 MARCELINO M FERREIRA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.746	1.404,15 D
		22/12 12:49 JOAO MARCOS RIBEIRO DE S		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.933	1.404,15 D
		22/12 12:49 NATALIA R F NASCIMENTO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.228	1.404,15 D
		22/12 12:49 RICARDO LOPES DE SOUSA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.703	1.404,15 D
		22/12 12:49 DANILO TOME BARBOSA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.882	7.396,31 D
		22/12 12:47 FRANCISCO R DE MATOS		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.957	1.404,15 D
		22/12 12:49 FERNANDO A SOUZA MOURA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.013.965	1.404,15 D
		22/12 12:49 FRANCISCO A R ANDRADE		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.097	1.404,15 D
		22/12 12:49 ANTONIO M M CONSTANTINO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.908	1.404,15 D
		22/12 12:47 MARIA ADRIANA L PEREIRA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.015.939	4.478,45 D
		22/12 12:47 OSMAR HOLANDA TEIXEIRA F		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.016.880	1.534,15 D
		22/12 12:49 JOSE NAILDO CRUZ ARAUJO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.017.762	1.404,15 D
		22/12 12:49 GILMARIO SOUSA FREITAS		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.043	1.404,15 D
		22/12 12:49 VANESSA T FREITAS QUEIRO		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.827	1.842,77 D
		22/12 13:02 ADRIANA GONCALVES CAMPOS		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.846	1.404,15 D
		22/12 12:49 ANTONIA R ALVES MENDES		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.018.849	4.426,31 D
		22/12 12:47 BRUNO DE FREITAS BEZERRA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.605	4.478,45 D
		22/12 12:47 JOSE A G OLIVEIRA		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.020.787	1.404,15 D
		22/12 12:47 MARIA VILANIR M PASSOS		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.025.886	4.478,45 D
		22/12 12:47 CORIOLANO B BEZERRA LOPE		
22/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.109.883	1.404,15 D
		22/12 12:49 ELANE BATISTA DE SOUSA		
22/12/2025	3960	99015 120 Transferido para Poupança	553.960.510.011.096	3.146,84 D

22/12 12:47 PATRICIA KELLY DA SILVA					
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.201	3.932,42 D	
22/12 12:49 PAULO ROBERTO SOARES					
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.202	4.177,53 D	
22/12 12:49 RAPHAEL MENDES BELEM					
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.203	825,06 D	208.824,65 C
22/12 12:49 ANTONIA CLENIA PEREIRA DE					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	1.000,00 D	
23/12 09:15 UNIAO DOS VER DO CEARA					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	526,47 D	
23/12 09:15 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.110.084	1.029,60 D	
23/12 09:15 UBIRAJARA ARAUJO NETO					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	554.052.000.011.808	2.950,00 D	
23/12 09:15 INNOVA ASSESSORIA LTDA					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	4.200,00 D	
23/12 09:15 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI					
23/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	4.750,00 D	
23/12 09:15 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI					
23/12/2025	0000	13105 375 Impostos	122.301	33.186,84 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	26.730,00 D	
104 1111 063366751000146 MUNICIPIO DE					
23/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.303	3.900,00 D	
23/12 09:17 COMERCIAL EQUILIBRIO					
23/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.571.200.004.344	27,48 D	
Cobrança referente 22/12/2025					
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.057.900	13,08 D	130.511,18 C
Cobrança referente 23/12/2025					
24/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.008.364	250,00 D	
24/12 09:31 ITARGET T INFORMACAO LTD					
24/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.052.046	20.233,26 D	
24/12 11:37 F. MARCIO ARAUJO MEDEIRO					
24/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.033.924	9.000,00 D	
24/12 09:31 FX SERVICOS MUNICIPAIS					
24/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.133.000	8.000,00 D	
24/12 09:31 A MATOS ADVOGADOS ASS					
24/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.401	4.074,56 D	
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS					
24/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.402	114,24 D	
237 0767 005398927000145 CONET SOLUCAO					
24/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.403	333,20 D	
237 0767 005398927000145 CONET SOLUCAO					
24/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.404	2.500,00 D	
24/12 11:19 42.467.023 FRANCISCO ALDE					
24/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.581.200.005.034	9,76 D	
Cobrança referente 23/12/2025					
24/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.082.902	13,08 D	
Cobrança referente 24/12/2025					
24/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.082.903	13,08 D	85.970,00 C
Cobrança referente 24/12/2025					
26/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.109	1.326,85 D	
26/12 11:08 PREF M ITAPIUNA TRIBUTOS					
26/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.109	19.810,19 D	
26/12 11:08 PREF M ITAPIUNA TRIBUTOS					
26/12/2025	3960	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.005.109	52.832,96 D	
26/12 11:08 PREF M ITAPIUNA TRIBUTOS					
26/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.601.200.003.935	9,76 D	11.990,24 C
Cobrança referente 24/12/2025					
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			11.990,24 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Extrato de Conta Corrente

G3320209173861251
02/02/2026 09:22:20

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 16643-XMUNICIPIO I - C MUNICIPAL
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI595664 PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações



Câmara Municipal de Itapiúna

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 1.063,25 (UM MIL SESENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16641-3	BANCO DO BRASIL	0,00
16643-X	BANCO DO BRASIL	1.063,25

03. Total Geral (1+2) R\$ 1.063,25 (UM MIL SESENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 21/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES

Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 11.990,24 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16641-3	BANCO DO BRASIL	11.990,24
16643-X	BANCO DO BRASIL	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 11.990,24 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 21/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES

Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

Modelo 03A

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 03A, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)



Câmara Municipal de Itapiúna

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

Câmara Municipal de Itapiúna  MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA Und. Orçamentária: CONSOLIDADO								Exercício 2025	
								Período 01/01/2025 a 31/12/2025	

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
01	01	01	031	30120001	30/12/2025	33903500	1500000000	ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA	11.990,24
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									11.990,24

ANDERSON CARLOS
 LEITE
 PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
 digital por ANDERSON
 CARLOS LEITE
 PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLANO
 BARJONAS BEZERRA
 LOPES:03952265381

Assinado de forma
 digital por CORIOLANO
 BARJONAS BEZERRA
 LOPES:03952265381

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO
EXERCÍCIO

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Itapiúna

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por COROLANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente

**Câmara Municipal de Itapiúna****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Elaborado em: 21/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESAS
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC/CE - 915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2025

ITAPIÚNA - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

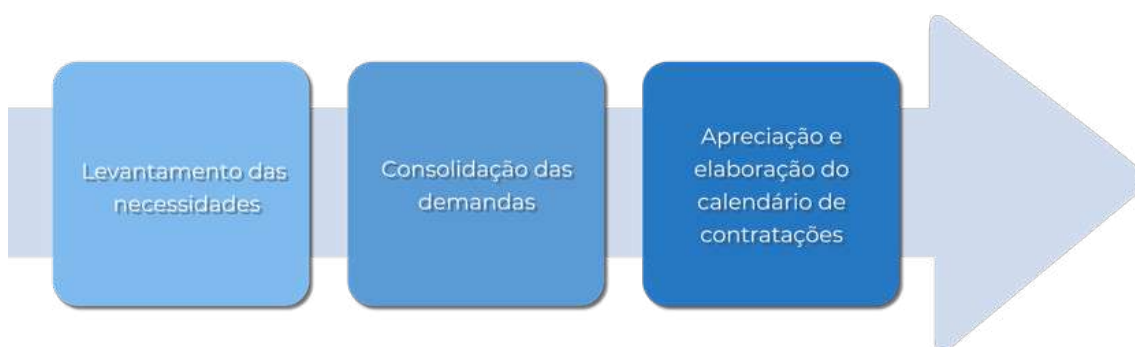
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
Camara Municipal de Itapiuna	2024.05.15-0058, 2024.05.15-0059, 2024.05.15-0060, 2024.05.15-0061, 2024.05.15-0062, 2024.05.15-0063, 2024.05.15-0064, 2024.05.15-0065, 2024.05.15-0066, 2024.05.15-0067, 2024.05.15-0068, 2024.05.15-0069, 2024.05.15-0070, 2024.05.15-0071, 2024.05.15-0072, 2024.06.19-0073, 2024.06.19-0074, 2024.06.19-0075, 2024.06.19-0076, 2024.06.19-0077, 2024.06.19-0078, 2024.06.19-0079, 2024.06.19-0080, 2024.06.19-0081, 2024.06.19-0082, 2024.07.25-0083, 2024.07.25-0084, 2024.07.25-0085, 2024.07.25-0086, 2024.07.25-0087, 2024.07.25-0088, 2024.07.25-0089, 2024.07.25-0090, 2024.07.25-0091, 2024.07.25-0092, 2024.07.25-0093, 2024.07.25-0094, 2024.07.25-0095, 2024.07.25-0096, 2024.07.25-0097, 2024.07.25-0098, 2024.07.25-0099, 2024.07.25-0100, 2024.07.25-0101, 2024.07.25-0102, 2024.07.25-0103, 2024.07.25-0104, 2024.07.25-0105, 2024.07.25-0106, 2024.07.25-0107, 2024.07.25-0108, 2024.07.25-0109, 2024.07.25-0110

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no

orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2025

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2025 está estimado em R\$ 1.609.900,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos reais).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2025.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025			
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	33	1.245.340,00	77,355%
Soluções de TI	19	352.560,00	21,899%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	0	0,00	0,000%
Locações	1	12.000,00	0,745%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2025, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000027	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	54.000,00
00000028	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	50.000,00
00000029	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	55.000,00
00000030	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	20.000,00
00000031	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	18.000,00
00000032	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	49.500,00
00000034	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	25.000,00
00000036	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	50.000,00
00000038	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	60.000,00
00000039	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	8.000,00
00000040	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	22.000,00
00000041	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	50.000,00
00000043	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	126.000,00
00000044	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	1.800,00
00000045	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	2.400,00
00000047	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	108.000,00
00000048	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	36.000,00
00000049	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	26.000,00
00000050	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	2.400,00
00000051	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000052	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	59.500,00
00000053	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	59.500,00
00000054	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	7.400,00
00000033	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	50.000,00
00000035	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	20.000,00
00000037	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	25.000,00
00000042	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	100.000,00
00000055	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	15.200,00
00000046	CC - QUARTO TRIMESTRE	15.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 contempla ao todo 53 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 1.609.900,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos reais), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

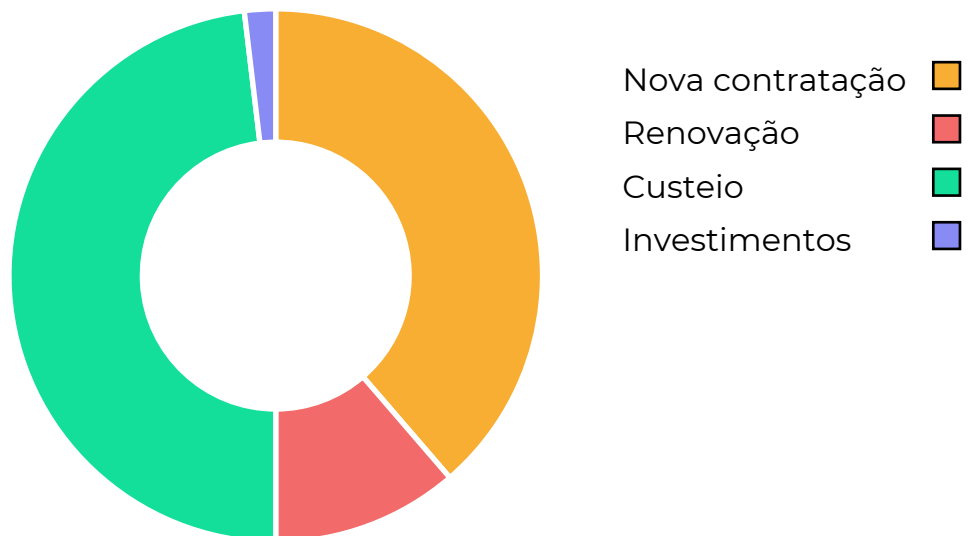
Total de demandas: **53**

Valor estimado R\$ **1.609.900,00**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	41	Custeio:	51
Renovação:	12	Investimentos:	2



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Camara Municipal de Itapiuna(CMDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
53	1.609.900,00	Nova contratação: 41 Renovação: 12	Custeio: 51 Investimentos: 2

LEGISLATIVO MUNICIPAL			
DFD-2024.05.15-0058	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025

DFD-2024.05.15-0059	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, PARA EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025

DFD-2024.05.15-0060	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025
DFD-2024.05.15-0061	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, COM ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) WEB, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025
DFD-2024.05.15-0062	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025
DFD-2024.05.15-0063	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, COM QUANTIDADE DE CÓPIAS ILIMITADA, RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.05.15-0064	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/04/2025

DFD-2024.05.15-0065	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM ACESSO LIBERADO DO MODENS, ROTEADORES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.640,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025

DFD-2024.05.15-0066	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/02/2025

DFD-2024.05.15-0067	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PCA, COM CAPACITAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.500,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025

DFD-2024.05.15-0068	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E DE INFORMÁTICA VISANDO DAR SUPORTE NOS PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LEGISLATIVO DO ÓRGÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.500,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.05.15-0069	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, COMPILANDO, REUNINDO E SELECIONANDO TEXTOS LEGAIS, TENDO COMO FINALIDADE ABREVIAR E FACILITAR A CONSULTA ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, PADRONIZANDO A APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS COMPILADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TEXTOS ATUALIZADOS DAS NORMAS EXISTENTES, INCLUINDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ACERVO JURÍDICO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025
DFD-2024.05.15-0070	DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CONTROLE DE PRESENÇA DIGITAL, E SISTEMA DE VOTAÇÃO DIGITAL E SISTEMA DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.100,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.05.15-0071	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO VOLTADOS AO ATENDIMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DO ÓRGÃO, VISANDO UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/03/2025

DFD-2024.05.15-0072	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2025
DFD-2024.06.19-0073	DEMANDA DA UNIDADE: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/05/2025
DFD-2024.06.19-0074	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES QUE ACONTECERÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.06.19-0075	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VINHETA, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTA DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO AM (AMPLITUDE MODULAR) OU EM FM (FREQUÊNCIA MODULAR) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/01/2025

DFD-2024.06.19-0076	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2024.06.19-0077	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E NOTEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025
DFD-2024.06.19-0078	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA – CEARÁ.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.06.19-0079	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.06.19-0080	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ATIVA E PASSIVA E SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TCE, OUTROS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.06.19-0081	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES E VEREADORES DO ÓRGÃO, QUANDO NECESSÁRIO DESLOCAMENTO PARA EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/03/2025
DFD-2024.06.19-0082	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS E GARAGEM PARA O VEÍCULO PRÓPRIO DO ÓRGÃO..		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2024.07.25-0083	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO EQUIPAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.07.25-0084	DEMANDA DA UNIDADE: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO TÉRREO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 126.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2025

DFD-2024.07.25-0085	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇO PRESTADO/FORNECIDO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.07.25-0086	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇO PRESTADO/FORNECIDO PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.07.25-0087	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE CONTÁBIL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 11.880,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.07.25-0088	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA LICITAÇÃO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.320,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0089	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0090	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA PATRIMONIO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.620,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0091	DEMANDA DA UNIDADE: CCONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE ACESSO REMOTO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.920,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025

DFD-2024.07.25-0092	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA ALMOXARIFADO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.320,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0093	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE BACKUP EM NUVEM.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/10/2025
DFD-2024.07.25-0094	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/02/2025
DFD-2024.07.25-0095	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2025

DFD-2024.07.25-0096	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025
DFD-2024.07.25-0097	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025
DFD-2024.07.25-0098	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025
DFD-2024.07.25-0099	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

DFD-2024.07.25-0100	DEMANDA DA UNIDADE: CUSTEIO DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2024.07.25-0101	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0102	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2025
DFD-2024.07.25-0103	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 59.500,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.07.25-0104	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 59.500,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.07.25-0105	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ, AFIM DE QUE A CÂMARA SEJA BENEFICIADOS PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE QUANTO À LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, PARTICIPAÇÃO NOS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICOS VOLTADO PARA O LEGISLATIVO		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.400,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

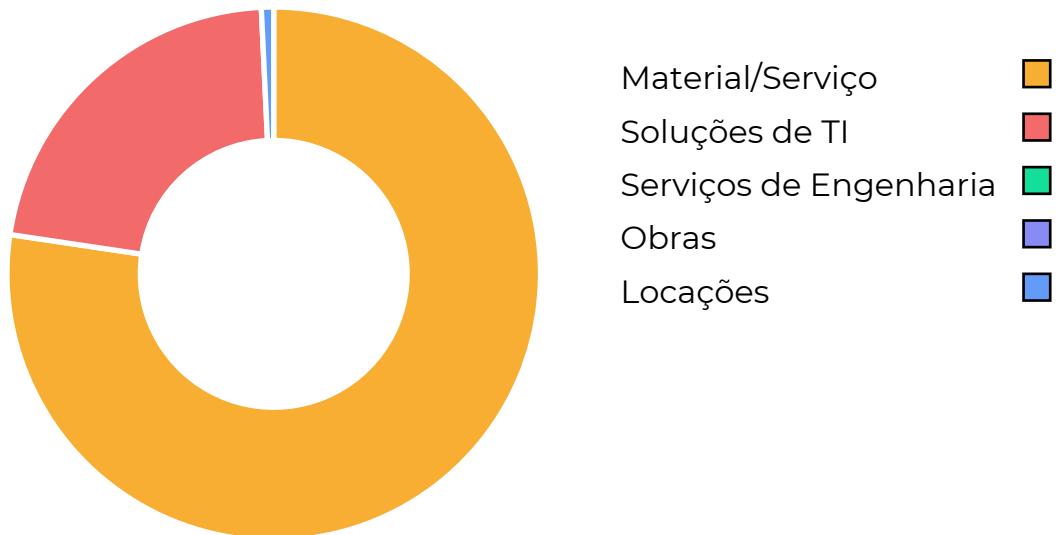
DFD-2024.07.25-0106	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (S.I.M), CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.900,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.07.25-0107	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.07.25-0108	DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025
DFD-2024.07.25-0109	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA OS EVENTOS DE CURSOS TÉCNICOS PROMOVIDO PELO ÓRGÃO PARA OS SEUS COLABORADORES E LEGISLADORES, E AINDA PARA SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.200,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2025
DFD-2024.07.25-0110	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO/SETOR PESSOAL		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.900,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	77,355%	1.245.340,00
Soluções de TI	21,899%	352.560,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	0,000%	0,00
Locações	0,745%	12.000,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMI	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2,24	36.000,00
CMI	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,43	7.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,31	5.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,43	7.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,43	7.000,00
CMI	MATERIAL	PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3,11	50.000,00
CMI	MATERIAL	ENTIDADE REPRESENTANTE DE CLASSE - ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS INTERESSES DE CLASSES PROFISSIONAIS OU SETORES ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.	0,46	7.400,00
CMI	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	7,83	126.000,00
CMI	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6,21	100.000,00
CMI	SERVIÇO	CONSULTORIA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS - DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, FOCADOS NA OTIMIZAÇÃO DE P	3,11	50.000,00
CMI	SERVIÇO	CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA, INCLUINDO GESTÃO	3,73	60.000,00
CMI	SERVIÇO	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	9,94	160.000,00
CMI	SERVIÇO	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	6,71	108.000,00
CMI	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	7,05	113.500,00

CMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,75	12.000,00
CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,37	22.000,00
CMI	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,94	15.200,00
CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1,24	20.000,00
CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6,49	104.500,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3,42	55.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1,55	25.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,15	2.400,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,11	1.800,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,24	20.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3,73	60.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,15	2.400,00
CMI	SERVIÇO	SERVICOS DE PUBLICIDADE	0,37	6.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6,80	109.500,00
CMI	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	3,11	50.000,00
CMI	SERVIÇO	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	3,14	50.500,00
CMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	7,95	128.060,00
CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS UTILIZAD	1,12	18.000,00
CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	4,39	70.640,00

RELATÓRIO RESUMIDO DE (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)

ORGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	
QUANTIDADE TOTAL (DFD)		VALOR TOTAL (R\$)
33		1.609.900,00
ÁREA	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00		7.400,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.50.41.14	ENTIDADE REPRESENTANTE DE CLASSE - ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS INTERESSES DE CLASSES PROFISSIONAIS OU SETORES ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.	7.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00		62.000,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	36.000,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.000,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	7.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00		50.000,00
--	--	------------------

SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO ESTADO)	50.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00		491.500,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	160.000,00
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	108.000,00
3.3.90.35.05	CONSULTORIA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS - DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, FOCADOS NA OTIMIZAÇÃO DE P	50.000,00
3.3.90.35.08	CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA, INCLUINDO GESTÃO	60.000,00
3.3.90.35.99	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	113.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00		34.000,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	12.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00		421.800,00
-----------------------------------	--	------------

SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	109.500,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	20.000,00
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	15.200,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	25.000,00
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.400,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.800,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	60.000,00
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	55.000,00
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.400,00
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	6.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00		317.200,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.40.01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	50.500,00
3.3.90.40.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	128.060,00

3.3.90.40.90	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	50.000,00
3.3.90.40.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS UTILIZAD	18.000,00
3.3.90.40.99	OUTROS SERVICOS DE TIC	70.640,00

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00		126.000,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	126.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00		100.000,00
SUB-ELEMENTOS DE DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00

Plano de Contratação Anual - 2025

Projetos de contratação para atender as demandas operacionais da instituição

PROJETOS DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0055
OBJETO	O PRESENTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE. ESSA CONTRATAÇÃO BUSCA PROMOVER UMA GESTÃO EFICIENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA CONTRIBUIRÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES. A PROPOSTA INTEGRA SOLUÇÕES QUE VISAM NÃO APENAS A CONFORMIDADE NORMATIVA, MAS TAMBÉM O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE EM PROL DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	59.500,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0104
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE
JUSTIFICATIVA	OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS AJUDA O ÓRGÃO A OTIMIZAR SEUS PROCESSOS, REDUZIR CUSTOS E AUMENTAR A EFICIÊNCIA, AUXILIAR NA GESTÃO DE PESSOAS, NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE RH, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PODE AJUDAR AO ÓRGÃO A IDENTIFICAR PO
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,00	59.500,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0054
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM O INTUITO DE APRIMORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DAS SUAS OPERAÇÕES. ESTE PROJETO BUSCARÁ CONSOLIDAR PROCESSOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES, GARANTINDO A HARMONIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EM VIGOR. O OBJETIVO É ESTABELECEER DIRETRIZES QUE POSSIBILITEM UMA GESTÃO MAIS EFETIVA DOS RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE LEGAL E MELHORIA CONTÍNUA NAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE MAIOR QUALIDADE À POPULAÇÃO.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	59.500,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0103
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SETOR DE CONTROLE INTERNO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE AJUDAR A ORGANIZAR E GERENCIAR INFORMAÇÕES E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO DE FORMA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE AS PARTES ENVOLVIDAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELEVANTES E POSSAM TOMAR DECISÕES INFORMADAS. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA E CONSULTORIA PODEM AJUDAR A GARANTIR O CUMPRIM
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.35.99 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	UN	1,00	59.500,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0053
OBJETO	COM A FINALIDADE DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO EFETIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ESTE PROJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. A PROPOSTA VISA GARANTIR AMPLA DIFUSÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. A CONTRATAÇÃO SE ALINHA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO E À GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL, ASSEGURANDO A RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ALÉM DE RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA. POR MEIO DESSA INICIATIVA, ESPERA-SE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO, FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS PARTICIPATIVA E BEM INFORMADA.

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0053
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	6.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0101
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIOS OFICIAIS (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PODE SER JUSTIFICADA POR VÁRIAS RAZÕES. UMA DELAS É A NECESSIDADE DE CUMPRIR O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE, QUE ESTABELECE O DEVER DE ASSEGURAR QUE TODAS AS DECISÕES OU ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJAM DIVULGADOS AO PÚBLICO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DE DISPOSITIVOS
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	UN	1,00	6.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0052
OBJETO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO CONSOLIDADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA: O PRESENTE PROJETO VISA O CUSTEIO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS TARIFAS BANCÁRIAS, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA ESTABELECIDOS. A PROPOSTA ASSEGURA A ADEQUAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS. ALÉM DISSO, CONSIDERA AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E PARA O ATENDIMENTO EFICAZ DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE AS SOLUÇÕES FINANCEIRAS ADOTADAS SEJAM NÃO APENAS EFICAZES, MAS TAMBÉM SUSTENTÁVEIS A LONGO PRAZO.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	2.400,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0100
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	CUSTEIO DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	O PAGAMENTO DAS TARIFAS BANCÁRIA SE JUSTIFICA POIS SÃO VALORES QUE OS BANCOS COBRAM DOS CLIENTES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS. AS TARIFAS BANCÁRIAS, DE ACORDO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL, SÃO COBRANÇAS DE REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.59 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	UN	1,00	2.400,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0051
OBJETO	**OBJETO DE CONTRATAÇÃO CONSOLIDADO** O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO INTEGRADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. TAL INICIATIVA BUSCA PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E AOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES. AO CENTRALIZAR AS DEMANDAS EM UM ÚNICO PROCESSO, OBJETIVA-SE OTIMIZAR RECURSOS, GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, CONTRIBUINDO PARA A EXCELENÇA NA GESTÃO PÚBLICA E O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES.

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0051
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	26.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0099
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	UN	1,00	7.000,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0098
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA/COZINHA, VISA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE A UTILIZAM, BEM COMO AUXILIANDO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE POR VENTURA VENHAM A UTILIZÁ-LA.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	UN	1,00	5.000,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0097
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.

PRIORIDADE	MÉDIA
-------------------	-------

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	UN	1,00	7.000,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0096
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISA SUPRIR AS DEMANDAS DE GÊNEROS ALIMENTARES PARA OS SERVIDORES, VEREADORES E OUTROS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE O EXPEDIENTE DA CÂMARA, ALÉM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES INTERNAS.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	UN	1,00	7.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0050
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. O PRESENTE PROJETO VISA A CONSOLIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ESPECIFICAMENTE GASOLINA COMUM, BUSCANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESSA INICIATIVA ALMEJA NÃO APENAS SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, MAS TAMBÉM SE ALINHA ESTRATEGICAMENTE COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO UMA GESTÃO RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS. A CONTRATAÇÃO TERÁ COMO DIRETRIZ A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OUTROS NORMATIVOS QUE REGEM A GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS QUE RESPEITEM O AMBIENTE. A ABORDAGEM INTEGRADA DESTES PROJETO REFORÇA O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, RESPONDENDO ADEQUADAMENTE ÀS NECESSIDADES EMERGENTES.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	36.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0095
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SER JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. A CONTRATAÇÃO VISA A OTIMIZAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DO(S) VEÍCULO(S), QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	UN	1,00	36.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0049
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ESTABELECE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONFORMIDADE LEGAL, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A SUSTENTABILIDADE EM SUAS OPERAÇÕES. ESTE PROJETO VISA RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES E ASSEGURAR O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA INSTITUIÇÃO. A ASSESSORIA ENGLOBALÁ ANÁLISE DE LEGISLAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARECERES, SUPORTE NA CRIAÇÃO DE NORMAS E PROCESSOS DE GOVERNANÇA, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE E EFICAZ, EM CONSONÂNCIA COM AS MELHORES PRÁTICAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DA CÂMARA EM ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE DE FORMA RESPONSÁVEL E ÍNTEGRA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	108.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0094
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUSTIFICATIVA	CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, BUSCAM NAS SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS. NESTE PROCESSO, O APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL TEM SE MOSTRADO PEÇA FUNDAMENTAL EM TODAS AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS. A QUALIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM SINTONIA COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SÃO IMPRESCINDÍVEIS, OBRIGANDO-SE CADA VEZ MAIS OS ENTES
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.35.02 - CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	UN	1,00	108.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0048
OBJETO	OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE PERMITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ROBUSTO DE BACKUP EM NUVEM, VOLTADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESSA SOLUÇÃO VISA GARANTIR A SEGURANÇA, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DOS DADOS INSTITUCIONAIS, PROMOVENDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, PRIORIZANDO A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS E A SUSTENTABILIDADE, CONFORME PRECONIZADO PELO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DEMAIS DIRETRIZES DE GOVERNANÇA. ASSIM, BUSCAMOS OTIMIZAR OS PROCESSOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DAS INFORMAÇÕES DA CÂMARA, REFLETINDO NOSSO COMPROMISSO COM A INOVAÇÃO E A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0048
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	QUARTO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	15.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0093
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE BACKUP EM NUVEM.
JUSTIFICATIVA	A COMPUTAÇÃO EM NUVEM É UMA REALIDADE PLENAMENTE ACESSÍVEL ÀS ORGANIZAÇÕES, SENDO MUNDIALMENTE ADOTADA POR EMPRESAS E ÓRGÃOS DE GOVERNO. DENTRE OS BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO DESTE MODELO, DESTACAM-SE: REDUÇÃO DE CUSTOS, AGILIDADE NA IMPLANTAÇÃO E NO ACESSO AOS SISTEMAS. EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DE UMA LICENÇA DE USO DE BACKUP EM NUVEM PODE SER JUSTIFICADA PELOS BENEFÍCIOS QUE A COMPUTAÇÃO EM NUVEM O
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	UN	1,00	15.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0047
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA BUSCA A CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA E EFICAZ AS SUAS DEMANDAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA. ESTA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA PARA DIVERSAS ÁREAS ESSENCIAIS, INCLUINDO GESTÃO CONTÁBIL, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DE CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA. A PROPOSTA VISA RACIONALIZAR AS AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS E DE GOVERNANÇA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	NÃO INFORMADO
VALOR (R\$)	67.540,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0106
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (S.I.M), CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

JUSTIFICATIVA	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (S.I.M) ESTABELECEM REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS À FROTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO GARANTIRÁ QUE ESTA CASA LEGISLATIVA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM TAIS EXIGÊNCIAS, EVITANDO POSSÍVEIS SANÇÕES LEGAIS.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	9.900,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0107
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

JUSTIFICATIVA	A ASSINATURA DIGITAL É UM RECURSO QUE COMPROVA A IDENTIDADE DOS SEUS SIGNATÁRIOS DE MANEIRA SEGURA. ALÉM DISSO, ASSUME A MESMA LEGALIDADE DE UMA ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO EM DOCUMENTOS DE PAPEL. NO BRASIL, AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS SÃO VÁLIDAS E RECONHECIDAS LEGALMENTE. A LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA USO DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS NAS INTERAÇÕES ENTRE P
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	UN	1,00	15.000,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0108
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO PODE AJUDAR A ORGANIZAR E GERENCIAR CONTRATOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE AS PARTES ENVOLVIDAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELEVANTES E POSSAM TOMAR DECISÕES INFORMADAS. ALÉM DISSO, UM SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO PODE AJUDAR A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E A MINIMIZAR RISCOS, FORNECENDO
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	UN	1,00	7.000,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0089
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO SETOR PÚBLICO É UM TEMA IMPORTANTE, POIS A TECNOLOGIA TEM FACILITADO E AGILIZADO O CUMPRIMENTO DE TAREFAS E APRIMORADO A ESTRUTURA E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA É MUITO IMPORTANTE PARA OS TRABALHOS DIÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA ATENDER A LEI 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	6.600,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0092
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA ALMOXARIFADO

JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE UTILIZAR UM CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS COM CONTROLE INTEGRADO, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS PERTINENTES À MATÉRIA) E AOS REQUISITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR ATRAVÉS DOS DADOS COMPILADOS O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PROPICIEM A ANÁLISE GERENCIAL DE
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	1.320,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0110
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO/SETOR PESSOAL

JUSTIFICATIVA	DENTRE OS PRINCIPAIS DESAFIOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS ESTÃO TAREFAS COMO O CÁLCULO, ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES, MUDANÇAS SALARIAIS, ENTRE OUTROS. PARA QUE ESSES DESAFIOS POSSAM SER SUPERADOS E TORNAREM-SE UM PROCESSO EFICIENTE, É PRECISO CONTAR COM UM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. ESSA TECNOLOGIA TEM O POTENCIAL DE FACILITAR A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DANDO MAIS EFICIÊNCIA E TORNAN
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	UN	1,00	9.900,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0090
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA PATRIMONIO

JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE UTILIZAR UM CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS COM CONTROLE INTEGRADO, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS PERTINENTES À MATÉRIA) E AOS REQUISITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR ATRAVÉS DOS DADOS COMPILADOS O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PROPICIEM A ANÁLISE GERENCIAL DE
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	4.620,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0088
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO SETOR PÚBLICO É UM TEMA IMPORTANTE, POIS A TECNOLOGIA TEM FACILITADO E AGILIZADO O CUMPRIMENTO DE TAREFAS E APRIMORADO A ESTRUTURA E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SISTEMA DE LICITAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA OS TRABALHOS DIÁRIOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DADO MAIOR CONTROLE PARA O GESTOR E FUNCIONÁRIOS E DARD
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	1.320,00

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0087
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE CONTÁBIL.

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO SETOR PÚBLICO É UM TEMA IMPORTANTE, POIS A TECNOLOGIA TEM FACILITADO E AGILIZADO O CUMPRIMENTO DE TAREFAS E APRIMORADO A ESTRUTURA E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SISTEMA DE CONTABILIDADE É MUITO IMPORTANTE PARA OS TRABALHOS DIÁRIOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA DADO MAIOR CONTROLE PARA O GESTOR E FUNCIONÁRIO
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	11.880,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0045
OBJETO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, A SER REALIZADO PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL). ESTA CONTRATAÇÃO VISA PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. O SERVIÇO DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ABASTECIMENTO ELÉTRICO, CONTRIBUINDO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. ALÉM DISSO, BUSCA-SE RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES, INTEGRANDO AS DEMANDAS EM UM ÚNICO PROCEDIMENTO QUE REFLITA A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL E A SUSTENTABILIDADE, ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	2.400,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0086
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇO PRESTADO/FORNECIDO PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)

JUSTIFICATIVA	O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CÂMARA MUNICIPAL SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORNECER SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, COMO ILUMINAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OUTROS. PORTANTO, AS DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR ESSES SERVIÇOS BÁSICOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO. E OS SERVIÇOS NA CIDADE DE ITAPIÚNA É PREST
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	2.400,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0044
OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ESSENCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE) E SE ALINHA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, PROMOVEDO A EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL. A CONTRATAÇÃO REFLETE O COMPROMISSO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A INTEGRIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. ESSA ABORDAGEM INTEGRADA ASSEGURA A HARMONIZAÇÃO DAS AÇÕES COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, REFORÇANDO A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL. DESSE MODO, BUSCA-SE NÃO APENAS A OFERTA DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA, MAS TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL E COERENTE COM AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS VIGENTES.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	1.800,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0085
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇO PRESTADO/FORNECIDO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

JUSTIFICATIVA	JUSTIFICA-SE ESSA DESPESA COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTO TENDO EM VISTA QUE SÃO SERVIÇOS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA É PREVISTA PELA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. PORTANTO, AS DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO JUSTIFICADAS PELA NECESSIDADE DE GARANTIR ESSES SERVIÇOS BÁSICOS, E OS SERVIÇOS NA CIDADE D
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	1.800,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0043
OBJETO	O OBJETO DA CONTRATAÇÃO REFERE-SE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO TÉRREO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES. A REFORMA BUSCARÁ NÃO APENAS OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, MAS TAMBÉM RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO QUE OS PROCESSOS ATENDAM ÀS NORMATIVAS E INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA APLICÁVEIS. DESSA FORMA, A PROPOSTA SE INTEGRA A UMA VISÃO MAIS AMPLA DE MODERNIZAÇÃO E EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0043
VALOR (R\$)	126.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0084
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO TÉRREO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS/REFORMAS A SEREM EXECUTADAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	UN	1,00	126.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0042
OBJETO	O PRESENTE PROJETO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS E O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, PROMOVENDO, ASSIM, MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NA INFRAESTRUTURA E NA EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. A CONTRATAÇÃO ALMEJADA SE ALINHA ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE. ESTE ESFORÇO BUSCA RACIONALIZAR AS AQUISIÇÕES, ALIANDO A NECESSIDADE DE UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E MODERNO COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS MELHORIAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM ATENDIMENTO MAIS EFICAZ À POPULAÇÃO E UM FUNCIONAMENTO HARMONIOSO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	SEGUNDO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	100.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0083
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO EQUIPAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA DAR MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS COLABORADORES E VEREADORES DO ÓRGÃO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES..

PRIORIDADE	MÉDIA
-------------------	-------

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	UN	1,00	100.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0041
OBJETO	O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSOLIDADA DIZ RESPEITO À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E À COBERTURA DE OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES DO ÓRGÃO, EM DECORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO. ESTA CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS DESLOCAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE, BEM COMO AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OUTROS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA. AO PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, BUSCAMOS OTIMIZAR RECURSOS E ASSEGURAR QUE OS SERVIDORES E VEREADORES POSSAM PARTICIPAR ATIVAMENTE DE COMPROMISSOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FOMENTANDO ASSIM A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. A SISTEMATIZAÇÃO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À LOCOMOÇÃO INTEGRA-SE DE MANEIRA COESA PARA GARANTIR A EFETIVIDADE E A ECONOMICIDADE NECESSÁRIAS NAS AÇÕES DO ÓRGÃO.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	50.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0081
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES E VEREADORES DO ÓRGÃO, QUANDO NECESSÁRIO DESLOCAMENTO PARA EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO.
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA VISANDO A OBTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES AÉREOS VISANDO DAR SUPORTE A VIAGENS DE SERVIDORES E VEREADORES DO ÓRGÃO QUANDO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS QUE TENHAM COMO TEMA MATÉRIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO ESTADO)	UN	1,00	50.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0040
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA CONTRATAÇÃO BUSCA APRIMORAR A MOBILIDADE E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS. O SERVIÇO CONTRATADO PERMITIRÁ OTIMIZAR O DESLOCAMENTO DE EQUIPES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO MAIS ÁGIL E EFICAZ NAS INICIATIVAS LEGISLATIVAS E NAS AÇÕES DE GOVERNANÇA. ALÉM DISSO, CONSIDERA-SE A IMPORTÂNCIA DA LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO SOLUÇÕES QUE MINIMIZEM IMPACTOS AMBIENTAIS E PROMOVAM UMA GESTÃO RESPONSÁVEL E INTEGRADA. A LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS REPRESENTA UMA ALTERNATIVA VIÁVEL, PROPORCIONANDO ECONOMIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	22.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0079
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS TAIS COMO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO PARA ENTREGAR DOCUMENTOS EM OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, BEM COMO DESLOCAR-SE PARA RESOLVER QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	UN	1,00	22.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0039
OBJETO	O PRESENTE OBJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM BANCO DE DADOS ESPECÍFICO, QUE CONTENHA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, EM COLABORAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE SERVIÇO É FUNDAMENTAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES. A SOLUÇÃO PROPOSTA ALINHA-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E FORTALECENDO O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E A GOVERNANÇA. A UTILIZAÇÃO DESTE BANCO DE DADOS FACILITARÁ A TOMADA DE DECISÕES INFORMADAS, PERMITINDO OTIMIZAR GASTOS E PRIORIZAR INVESTIMENTOS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LOCAL, ASSEGURANDO UM USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0039
VALOR (R\$)	8.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0076
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, DECORRE DO FATO DE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENFRENTA GRANDES DIFICULDADES PARA REALIZAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA QUAL NECESSITA, DEVIDO A DIFICULDADE DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO. EM FACE DISSO, SUGE
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	8.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0038
OBJETO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA TEM COMO FINALIDADE A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS, COM VEICULAÇÃO EM RÁDIO AM OU FM. ESTA CONTRATAÇÃO VISA POTENCIALIZAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, APRIMORANDO A TRANSPARÊNCIA E O RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE. ALÉM DISSO, ALMEJA ALINHAR-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS COMUNICATIVOS E RESPEITANDO AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A INICIATIVA PROMOVERÁ UMA ABORDAGEM INTEGRADA DAS AÇÕES COMUNICATIVAS, RACIONALIZANDO RECURSOS E ASSEGURANDO A GOVERNANÇA ADEQUADA DAS INFORMAÇÕES.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	60.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0075
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VINHETA, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTA DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO AM (AMPLITUDE MODULAR) OU EM FM (FREQUÊNCIA MODULAR) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS E VEÍCULAÇÃO DAS MESMAS VIA RÁDIO DE ALCANCE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA VISA DAR MAIOR TRANSPARÊNCIAS ÀS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BUSCANDO DEIXAR A POPULAÇÃO CIENTE E INFORMADA SOBRE O DESEMPENHO DO TRABALHO DOS LEGISLADORES.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	UN	1,00	60.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0037
OBJETO	A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM FOCO NA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS. ESSA INICIATIVA VISA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 19 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O PROJETO SE ALINHA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E A INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA. A PROPOSTA BUSCA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DA SISTEMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICAZ E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	SEGUNDO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	25.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0073
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES TRAZ A PREVISÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	25.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0036
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA VISA PROPORCIONAR SUPORTE QUALIFICADO PARA O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA. ESTE PROJETO INTEGRARÁ CONHECIMENTO TÉCNICO E ESTRATÉGICO, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS FINANCEIROS, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA E A ACCOUNTABILITY NAS ATIVIDADES DA CÂMARA. A INICIATIVA TAMBÉM BUSCA GARANTIR A CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ALÉM DE ALINHAR AS AÇÕES ÀS DIRETRIZES DE GOVERNANÇA JÁ ESTABELECIDAS. COM UMA ATUAÇÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL, ESPERA-SE QUE OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONTRIBUAM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO EM UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E VOLTADA PARA A POPULAÇÃO.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	50.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0072
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM PAUTA SE FAZ NECESSÁRIO TENDO A VISTA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM FAZER O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, BUSCANDO COM A ASSESSORIA/CONSULTORIA ORA DEMANDADA OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO E APLICAR OS RECURSOS SEMPRE EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESTE ÓRGÃO BUSCA AINDA A
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,00	50.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0035
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO AINDA A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE SERVIÇO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO UM AMBIENTE CONFORTÁVEL E ADEQUADO TANTO PARA OS SERVIDORES QUANTO PARA OS CIDADÃOS QUE UTILIZAM AS INSTALAÇÕES. A AÇÃO BUSCA ATENDER ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, RACIONALIZANDO AS CONTRATAÇÕES E ASSEGURANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DESTA FORMA, O PROJETO CONTRIBUI PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DE OTIMIZAR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SUSTENTABILIDADE.

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0035
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	SEGUNDO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	20.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0064
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM OBJETIVO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, E SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, E IMPORTANTE PARA GARANTIR QUE ELES FUNCIONEM DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, EVITANDO PROBLEMAS COMO VAZAMENTOS, MAU CHEIRO E BAIXO DESEMPENHO BUSC
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	UN	1,00	20.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0034
OBJETO	OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: O PRESENTE PROJETO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DIRECIONADOS AO APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, TENDO COMO FOCO A EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM INTEGRADA, BUSCA-SE CONSOLIDAR O CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. ALÉM DISSO, A PROPOSTA ATENDE AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO PRÁTICAS QUE FAVOREÇAM A GOVERNANÇA E A SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CONTRATAÇÃO EFETIVA DESTES SERVIÇOS POSSIBILITARÁ A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS E UMA GESTÃO MAIS EFICAZ DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, REFLETINDO POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E NO FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	25.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0071
---------------	---------------------

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO VOLTADOS AO ATENDIMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DO ÓRGÃO, VISANDO UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	OS SERVIÇOS EM PAUTA VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA NO QUE SE REFERE AO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO ÓRGÃO, VISANDO UMA MELHOR FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PARA UM DESEMPENHO MAIS EFICAZ DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA ENTIDADE E DA POPULAÇÃO.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.34 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	UN	1,00	25.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0033
OBJETO	OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, A REUNIÃO E A SELEÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS PERTINENTES. ESTE PROJETO TEM COMO FINALIDADE A FACILITAÇÃO DA CONSULTA ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS COMPILADOS E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS NORMATIVOS ATUALIZADOS. ALÉM DISSO, INCLUI A ENTREGA DE UM SOFTWARE DE GESTÃO DE ACERVO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ALINHANDO-SE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROMOVENDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES, REFORÇANDO A GOVERNANÇA E A TRANSPARÊNCIA NO ACESSO À INFORMAÇÃO LEGISLATIVA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	SEGUNDO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	50.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0069
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, COMPILANDO, REUNINDO E SELECIONANDO TEXTOS LEGAIS, TENDO COMO FINALIDADE ABREVIAR E FACILITAR A CONSULTA ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, PADRONIZANDO A APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS COMPILADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TEXTOS ATUALIZADOS DAS NORMAS EXISTENTES, INCLUINDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE

JUSTIFICATIVA	A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, COMPILANDO, REUNINDO E SELECIONANDO TEXTOS LEGAIS, TENDO COMO FINALIDADE ABREVIAR E FACILITAR A CONSULTA ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, PADRONIZANDO A APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS COMPILADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TEXTOS ATUALIZADOS DAS NORMAS EXISTENTES, INCLUINDO À DISPONIBILI
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	UN	1,00	50.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0032
OBJETO	O PRESENTE PROJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. OS SERVIÇOS ENGLOBAM A IMPLEMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA OTIMIZADO, ALÉM DA ORIENTAÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO. ESTA INICIATIVA BUSCA GARANTIR A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO E CONFORMIDADE COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A GOVERNANÇA EFETIVA E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0032
VALOR (R\$)	49.500,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0066
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA DAR SUPORTE TÉCNICO, COM ASSESSORIA E CONSULTORIA , E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO VISANDO DAR APOIO AO SETOR DE ATENDIMENTO DO BALCÃO DO CIDADÃO, TORNANDO MAIS EFICAZ E DE FÁCIL ACESSO OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO ÓRGÃO PARA A POPULAÇÃO. TAIS SERVIÇOS DE SUPORTE SÃO ESSENCIAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS COLABORADORES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEMPRE
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	49.500,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0031
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, INCLUINDO COMPUTADORES E NOTEBOOKS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OTIMIZANDO SUA PERFORMANCE E PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A RACIONALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ALMEJADA ESTÁ EM ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS DE GOVERNANÇA VIGENTES, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE E SEGURANÇA. PORTANTO, BUSCA-SE UM PARCEIRO QUALIFICADO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DA CÂMARA, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	18.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.06.19-0077
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E NOTEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO FATO DE O ÓRGÃO NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO PESSOA APTA A PRESTAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E AINDA CONSIDERANDO QUE TAIS EQUIPAMENTO EXIGEM MANUTENÇÃO PREVENTIVA FREQUENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS/DEFEITOS MAIS ONEROSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS UTILIZAD	UN	1,00	18.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0030
OBJETO	O PRESENTE PROJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS ILIMITADAS. A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ, AINDA, A RECARGA DE TONNER E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR PARTE DA CONTRATADA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA E COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS, A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A SUSTENTABILIDADE DAS OPERAÇÕES. A ESCOLHA POR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA VISA CONSOLIDAR ESFORÇOS E GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE ATENDA ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE FORMA EFICAZ.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	20.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0063
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, COM QUANTIDADE DE CÓPIAS ILIMITADA, RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIÚNA

JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DO PRESENTE SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, DIARIAMENTE, EM REALIZAR IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, E PORTANTO PARA ISSO PRECISANDO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS DE ALTA QUALIDADE. A ESCOLHA PELA MODALIDADE DE LOCAÇÃO SE FAZ MELHOR PARA A ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE TODA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FICA A CARGO DA CONTRATADA E AINDA TODAS AS RECARGAS D
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	UN	1,00	20.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0029
OBJETO	O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DIRECIONADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE PROJETO VISA PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ, GARANTINDO A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A INICIATIVA BUSCA, AINDA, A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA E A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALINHANDO-SE AOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES E ÀS MELHORES PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA E A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0029
VALOR (R\$)	55.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0062
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A NECESSIDADE DE UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ÓRGÃO, ATRAVÉS DE UM CONTROLE EFICIENTE DAS DESPESAS CONTRATADAS FAZ COM QUE BUSQUEMOS A ORIENTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO JUNTO AO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS EXISTENTES NA CÂMARA MUN. DE ITAPIÚNA.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.57 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	UN	1,00	55.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0028
OBJETO	A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025. ESTE PROJETO ABRANGE O ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS E RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES, ASSEGURANDO A ORGANIZAÇÃO E A ACESSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS. OS ARQUIVOS DIGITALIZADOS SERÃO ARMAZENADOS EM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA WEB, COM A POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. ALÉM DISSO, SERÁ DISPONIBILIZADO UM APLICATIVO (APP) PARA FACILITAR A CONSULTA, PESQUISA, COMPARTILHAMENTO E IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES. ESTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO ALMEJA A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA CÂMARA, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	50.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0061
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, COM ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) WEB, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IM
JUSTIFICATIVA	A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR SEGURANÇA NO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DESTA CASA LEGISLATIVA, UMA VEZ QUE OS PROCESSOS ORIGINAIS EM PAPEL, POR SEREM CONSTANTEMENTE USADOS, CORREM O RISCO DE EXTRAVIO E PERDA. A DIGITALIZAÇÃO SE TORNA MAIS CONFIÁVEL POR ASSEGURAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS DOCUMENTOS E A FACILIDADE DE ACESSO, VISANDO PODER USUFRUIR, DENTRE OUTROS,
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.40.90 - DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	UN	1,00	50.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.10.21-0027
OBJETO	OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FOCANDO NA ELABORAÇÃO E PLANEAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, INCLUINDO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE PROJETO TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ASSEGURANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	54.000,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.05.15-0060
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE AOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO. AS CRESCENTES EXIGÊNCIAS LEGAIS, PRINCIPALMENTE DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DEMANDAM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO PARA ABSORVER AS RESPONSABILIDADES DE UM SETOR PÚBLICO. ENTENDENDO QUE O
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.35.99 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	UN	1,00	54.000,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.11.14-0057
OBJETO	O PRESENTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DESTINADA AOS EVENTOS DE CURSOS TÉCNICOS PROMOVIDOS PELO ÓRGÃO, ABRANGENDO TANTO OS COLABORADORES QUANTO OS LEGISLADORES. ALÉM DISSO, OS SERVIÇOS TAMBÉM ATENDERÃO ÀS SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA INICIATIVA BUSCA PROMOVER UMA GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS E À GARANTIA DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES. A PROPOSTA CONSOLIDADA VISA, PORTANTO, À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, ASSEGURANDO A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS.

Nº DO PROJETO	PRC-2024.11.14-0057
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	SEGUNDO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	15.200,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0109
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA OS EVENTOS DE CURSOS TÉCNICOS PROMOVIDO PELO ÓRGÃO PARA OS SEUS COLABORADORES E LEGISLADORES, E AINDA PARA SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, VISTO QUE SÃO EVENTOS QUE DEMANDAM UM SERVIÇO ESPECIALIZADO E QUE POSSA ATENDER AO PORTE DOS MESMOS, E PARA TANTO O PODER LEGISLATIVO NECESSITA REALIZAR TAL CONTRATAÇÃO.
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.90.39.27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	UN	1,00	15.200,00

Nº DO PROJETO	PRC-2024.11.14-0056
OBJETO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ, COM O INTUITO DE FORTALECER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEIO DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. SERÃO REALIZADAS PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E A PARTICIPAÇÃO EM DISCUSSÕES SOBRE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO QUE IMPACTEM DIRETAMENTE O LEGISLATIVO. ESSA AÇÃO BUSCA GARANTIR A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS VEREADORES E SERVIDORES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO E AOS PRINCÍPIOS DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO ASSIM UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E INTEGRADA DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS. A INICIATIVA REPRESENTA UM ESFORÇO CONJUNTO PARA RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE FORMA COESA.
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	PRIMEIRO TRIMESTRE
VALOR (R\$)	7.400,00

DETALHES DO(S) DFD(S)

NÚMERO	DFD-2024.07.25-0105
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ, AFIM DE QUE A CÂMARA SEJA BENEFICIADOS PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE QUANTO À LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, PARTICIPAÇÃO NOS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICOS VOLTADO PARA O LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA	A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ VEM PRESTANDO UM RELEVANTE SERVIÇOS AFIM DE ESTRUTURAR AS CÂMARA COM CONHECIMENTO DAS CONSTANTES MUDANÇAS NAS LEIS QUE DISCIPLINAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, SERÁ UMA BENEFICIADA PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE COMO PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS INTERESSE PÚBLICOS VOLTADO PARA O LEGISLATIVO
PRIORIDADE	MÉDIA

ITENS DO DFD

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3.3.50.41.14 - ENTIDADE REPRESENTANTE DE CLASSE - ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS INTERESSES DE CLASSES PROFISSIONAIS OU SETORES ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.	UN	1,00	7.400,00

CALENDÁRIOS DE CONTRATAÇÕES - 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PRIMEIRO TRIMESTRE

TOTAL: 7.400,00

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.11.14-0056

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ, COM O INTUITO DE FORTALECER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEIO DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. SERÃO REALIZADAS PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E A PARTICIPAÇÃO EM DISCUSSÕES SOBRE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO QUE IMPACTEM DIRETAMENTE O LEGISLATIVO. ESSA AÇÃO BUSCA GARANTIR A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS VEREADORES E SERVIDORES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO E AOS PRINCÍPIOS DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO ASSIM UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E INTEGRADA DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS. A INICIATIVA REPRESENTA UM ESFORÇO CONJUNTO PARA RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE FORMA COESA.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 14/11/2024

VALOR TOTAL (R\$): 7.400,00

3.3.50.41.14 - ENTIDADE REPRESENTANTE DE CLASSE - ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS INTERESSES DE CLASSES PROFISSIONAIS OU SETORES ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.

DFD-2024.07.25-0105

DFD NÚMERO

DFD-2024.07.25-0105

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ENTIDADE REPRESENTANTE DE CLASSE - ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS INTERESSES DE CLASSES PROFISSIONAIS OU SETORES ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.	UN	1,00	7.400,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 59.500,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0055	
O PRESENTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE. ESSA CONTRATAÇÃO BUSCA PROMOVER UMA GESTÃO EFICIENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA CONTRIBUIRÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES. A PROPOSTA INTEGRA SOLUÇÕES QUE VISAM NÃO APENAS A CONFORMIDADE NORMATIVA, MAS TAMBÉM O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE EM PROL DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 59.500,00

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DFD-2024.07.25-0104

DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0104		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,00	59.500,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 59.500,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0054	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, COM O INTUITO DE APRIMORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DAS SUAS OPERAÇÕES. ESTE PROJETO BUSCARÁ CONSOLIDAR PROCESSOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES, GARANTINDO A HARMONIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EM VIGOR. O OBJETIVO É ESTABELECEER DIRETRIZES QUE POSSIBILITEM UMA GESTÃO MAIS EFETIVA DOS RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE LEGAL E MELHORIA CONTÍNUA NAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE MAIOR QUALIDADE À POPULAÇÃO.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 59.500,00

3.3.90.35.99 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS

DFD-2024.07.25-0103				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0103		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	UN	1,00	59.500,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 6.000,00
---------------------------	------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0053
COM A FINALIDADE DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO EFETIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ESTE PROJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. A PROPOSTA VISA GARANTIR AMPLA DIFUSÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. A CONTRATAÇÃO SE ALINHA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO E À GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL, ASSEGURANDO A RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ALÉM DE RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA. POR MEIO DESSA INICIATIVA, ESPERA-SE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO, FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS PARTICIPATIVA E BEM INFORMADA.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 6.000,00
---	-----------------------------

3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

DFD-2024.07.25-0101				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0101		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVICOS DE PUBLICIDADE	UN	1,00	6.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 2.400,00
---------------------------	------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0052

OBJETO DE CONTRATAÇÃO CONSOLIDADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA: O PRESENTE PROJETO VISA O CUSTEIO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS TARIFAS BANCÁRIAS, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA ESTABELECIDOS. A PROPOSTA ASSEGURA A ADEQUAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS. ALÉM DISSO, CONSIDERA AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E PARA O ATENDIMENTO EFICAZ DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE AS SOLUÇÕES FINANCEIRAS ADOTADAS SEJAM NÃO APENAS EFICAZES, MAS TAMBÉM SUSTENTÁVEIS A LONGO PRAZO.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024

VALOR TOTAL (R\$): 2.400,00

3.3.90.39.59 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

DFD-2024.07.25-0100

DFD NÚMERO

DFD-2024.07.25-0100

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS

SEQ

DESCRIÇÃO

UND

QTD

VALOR TOTAL
ESTIMADO

1

SERVIÇOS BANCÁRIOS

UN

1,00

2.400,00

PRIMEIRO TRIMESTRE

TOTAL: 26.000,00

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0051

****OBJETO DE CONTRATAÇÃO CONSOLIDADO**** O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO INTEGRADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. TAL INICIATIVA BUSCA PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E AOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES. AO CENTRALIZAR AS DEMANDAS EM UM ÚNICO PROCESSO, OBJETIVA-SE OTIMIZAR RECURSOS, GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, CONTRIBUINDO PARA A EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024

VALOR TOTAL (R\$): 26.000,00

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**DFD-2024.07.25-0096**

DFD NÚMERO

DFD-2024.07.25-0096

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS**SEQ****DESCRIÇÃO****UND****QTD****VALOR TOTAL
ESTIMADO**

1

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

UN

1,00

7.000,00

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

DFD-2024.07.25-0099				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0099		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UN	1,00	7.000,00

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

DFD-2024.07.25-0098	
DFD NÚMERO	DFD-2024.07.25-0098
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITENS	

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UN	1,00	5.000,00

3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

DFD-2024.07.25-0097				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0097		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	UN	1,00	7.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 36.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0050

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. O PRESENTE PROJETO VISA A CONSOLIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ESPECIFICAMENTE GASOLINA COMUM, BUSCANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESSA INICIATIVA ALMEJA NÃO APENAS SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, MAS TAMBÉM SE ALINHA ESTRATEGICAMENTE COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVEDO UMA GESTÃO RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS. A CONTRATAÇÃO TERÁ COMO DIRETRIZ A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OUTROS NORMATIVOS QUE REGEM A GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS QUE RESPEITEM O AMBIENTE. A ABORDAGEM INTEGRADA DESTE PROJETO REFORÇA O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, RESPONDENDO ADEQUADAMENTE ÀS NECESSIDADES EMERGENTES.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024

VALOR TOTAL (R\$): 36.000,00

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DFD-2024.07.25-0095

DFD NÚMERO

DFD-2024.07.25-0095

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS

SEQ

DESCRIÇÃO

UND

QTD

VALOR TOTAL
ESTIMADO

1

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AUTOMOTIVOS

UN

1,00

36.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 108.000,00
---------------------------	--------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0049	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ESTABELECE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONFORMIDADE LEGAL, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A SUSTENTABILIDADE EM SUAS OPERAÇÕES. ESTE PROJETO VISA RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES E ASSEGURAR O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA INSTITUIÇÃO. A ASSESSORIA ENGLOBALARÁ ANÁLISE DE LEGISLAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PARECERES, SUPORTE NA CRIAÇÃO DE NORMAS E PROCESSOS DE GOVERNANÇA, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE E EFICAZ, EM CONSONÂNCIA COM AS MELHORES PRÁTICAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DA CÂMARA EM ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE DE FORMA RESPONSÁVEL E ÍNTEGRA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 108.000,00

3.3.90.35.02 - CONSULTORIA TECNICA JURIDICA

DFD-2024.07.25-0094				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0094		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO

1	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	UN	1,00	108.000,00
---	------------------------------	----	------	------------

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 2.400,00
---------------------------	------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0045	
OBJETO DE CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, A SER REALIZADO PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL). ESTA CONTRATAÇÃO VISA PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. O SERVIÇO DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ABASTECIMENTO ELÉTRICO, CONTRIBUINDO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. ALÉM DISSO, BUSCA-SE RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES, INTEGRANDO AS DEMANDAS EM UM ÚNICO PROCEDIMENTO QUE REFLITA A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL E A SUSTENTABILIDADE, ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 2.400,00

3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DFD-2024.07.25-0086	
DFD NÚMERO	DFD-2024.07.25-0086
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITENS	

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	2.400,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 1.800,00
---------------------------	------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0044	
O PRESENTE INSTRUMENTO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ESSENCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE) E SE ALINHA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL. A CONTRATAÇÃO REFLETE O COMPROMISSO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A INTEGRIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. ESSA ABORDAGEM INTEGRADA ASSEGURA A HARMONIZAÇÃO DAS AÇÕES COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, REFORÇANDO A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL. DESSE MODO, BUSCA-SE NÃO APENAS A OFERTA DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA, MAS TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL E COERENTE COM AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS VIGENTES.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 1.800,00

3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

DFD-2024.07.25-0085	
DFD NÚMERO	DFD-2024.07.25-0085
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	1.800,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 126.000,00
---------------------------	--------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0043	
O OBJETO DA CONTRATAÇÃO REFERE-SE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO TÉRREO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES. A REFORMA BUSCARÁ NÃO APENAS OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, MAS TAMBÉM RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO QUE OS PROCESSOS ATENDAM ÀS NORMATIVAS E INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA APLICÁVEIS. DESSA FORMA, A PROPOSTA SE INTEGRA A UMA VISÃO MAIS AMPLA DE MODERNIZAÇÃO E EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 126.000,00

4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.

DFD-2024.07.25-0084				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0084		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	UN	1,00	126.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 50.000,00
--------------------	------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0041
--

O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSOLIDADA DIZ RESPEITO À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E À COBERTURA DE OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES DO ÓRGÃO, EM DECORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO. ESTA CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS DESLOCAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE, BEM COMO AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OUTROS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA. AO PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, BUSCAMOS OTIMIZAR RECURSOS E ASSEGURAR QUE OS SERVIDORES E VEREADORES POSSAM PARTICIPAR ATIVAMENTE DE COMPROMISSOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FOMENTANDO ASSIM A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. A SISTEMATIZAÇÃO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À LOCOMOÇÃO INTEGRA-SE DE MANEIRA COESA PARA GARANTIR A EFETIVIDADE E A ECONOMICIDADE NECESSÁRIAS NAS AÇÕES DO ÓRGÃO.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024

VALOR TOTAL (R\$): 50.000,00

3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO ESTADO)

DFD-2024.06.19-0081

DFD NÚMERO

DFD-2024.06.19-0081

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS

SEQ

DESCRIÇÃO

UND

QTD

VALOR TOTAL
ESTIMADO

1

PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO
ESTADO)

UN

1,00

50.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 22.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0040	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA CONTRATAÇÃO BUSCA APRIMORAR A MOBILIDADE E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS. O SERVIÇO CONTRATADO PERMITIRÁ OTIMIZAR O DESLOCAMENTO DE EQUIPES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO MAIS ÁGIL E EFICAZ NAS INICIATIVAS LEGISLATIVAS E NAS AÇÕES DE GOVERNANÇA. ALÉM DISSO, CONSIDERA-SE A IMPORTÂNCIA DA LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO SOLUÇÕES QUE MINIMIZEM IMPACTOS AMBIENTAIS E PROMOVAM UMA GESTÃO RESPONSÁVEL E INTEGRADA. A LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS REPRESENTA UMA ALTERNATIVA VIÁVEL, PROPORCIONANDO ECONOMIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 22.000,00

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DFD-2024.06.19-0079	
DFD NÚMERO	DFD-2024.06.19-0079
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITENS	

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	UN	1,00	22.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 8.000,00
---------------------------	------------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0039	
O PRESENTE OBJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM BANCO DE DADOS ESPECÍFICO, QUE CONTENHA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, EM COLABORAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE SERVIÇO É FUNDAMENTAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES. A SOLUÇÃO PROPOSTA ALINHA-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E FORTALECENDO O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E A GOVERNANÇA. A UTILIZAÇÃO DESTES BANCO DE DADOS FACILITARÁ A TOMADA DE DECISÕES INFORMADAS, PERMITINDO OTIMIZAR GASTOS E PRIORIZAR INVESTIMENTOS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LOCAL, ASSEGURANDO UM USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 8.000,00

3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS

DFD-2024.06.19-0076	
DFD NÚMERO	DFD-2024.06.19-0076

ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	1,00	8.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 60.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0038	
OBJETO DE CONTRATAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA TEM COMO FINALIDADE A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS, COM VEICULAÇÃO EM RÁDIO AM OU FM. ESTA CONTRATAÇÃO VISA POTENCIALIZAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, APRIMORANDO A TRANSPARÊNCIA E O RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE. ALÉM DISSO, ALMEJA ALINHAR-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS COMUNICATIVOS E RESPEITANDO AS DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A INICIATIVA PROMOVERÁ UMA ABORDAGEM INTEGRADA DAS AÇÕES COMUNICATIVAS, RACIONALIZANDO RECURSOS E ASSEGURANDO A GOVERNANÇA ADEQUADA DAS INFORMAÇÕES.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 60.000,00

3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

DFD-2024.06.19-0075				
DFD NÚMERO		DFD-2024.06.19-0075		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	UN	1,00	60.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 50.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0036

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA VISA PROPORCIONAR SUPORTE QUALIFICADO PARA O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA. ESTE PROJETO INTEGRARÁ CONHECIMENTO TÉCNICO E ESTRATÉGICO, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS FINANCEIROS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E A ACCOUNTABILITY NAS ATIVIDADES DA CÂMARA. A INICIATIVA TAMBÉM BUSCA GARANTIR A CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ALÉM DE ALINHAR AS AÇÕES ÀS DIRETRIZES DE GOVERNANÇA JÁ ESTABELECIDAS. COM UMA ATUAÇÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL, ESPERA-SE QUE OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONTRIBUAM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO EM UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E VOLTADA PARA A POPULAÇÃO.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024

VALOR TOTAL (R\$): 50.000,00

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DFD-2024.05.15-0072

DFD NÚMERO

DFD-2024.05.15-0072

ÓRGÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AÇÃO DE GOVERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS

SEQ

DESCRIÇÃO

UND

QTD

VALOR TOTAL
ESTIMADO

1

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

UN

1,00

50.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE

TOTAL: 25.000,00

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0034	
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: O PRESENTE PROJETO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DIRECIONADOS AO APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, TENDO COMO FOCO A EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM INTEGRADA, BUSCA-SE CONSOLIDAR O CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. ALÉM DISSO, A PROPOSTA ATENDE AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO PRÁTICAS QUE FAVOREÇAM A GOVERNANÇA E A SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CONTRATAÇÃO EFETIVA DESTES SERVIÇOS POSSIBILITARÁ A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS E UMA GESTÃO MAIS EFICAZ DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, REFLETINDO POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E NO FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 25.000,00

3.3.90.39.34 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DFD-2024.05.15-0071				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0071		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO

1	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	UN	1,00	25.000,00
---	----------------------------------	----	------	-----------

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 49.500,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0032	
O PRESENTE PROJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. OS SERVIÇOS ENLOBAM A IMPLEMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA OTIMIZADO, ALÉM DA ORIENTAÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO. ESTA INICIATIVA BUSCA GARANTIR A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO E CONFORMIDADE COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A GOVERNANÇA EFETIVA E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 49.500,00

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DFD-2024.05.15-0066	
DFD NÚMERO	DFD-2024.05.15-0066
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITENS	

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	49.500,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 18.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0031	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, INCLUINDO COMPUTADORES E NOTEBOOKS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OTIMIZANDO SUA PERFORMANCE E PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A RACIONALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ALMEJADA ESTÁ EM ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS DE GOVERNANÇA VIGENTES, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE E SEGURANÇA. PORTANTO, BUSCA-SE UM PARCEIRO QUALIFICADO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DA CÂMARA, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 18.000,00

3.3.90.40.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS UTILIZAD

DFD-2024.06.19-0077

DFD NÚMERO		DFD-2024.06.19-0077		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS UTILIZAD	UN	1,00	18.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 20.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0030
O PRESENTE PROJETO DE CONTRATAÇÃO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS ILIMITADAS. A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ, AINDA, A RECARGA DE TONNER E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR PARTE DA CONTRATADA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. ESTA INICIATIVA ESTÁ ALINHADA COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA E COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS, A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A SUSTENTABILIDADE DAS OPERAÇÕES. A ESCOLHA POR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA VISA CONSOLIDAR ESFORÇOS E GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE ATENDA ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE FORMA EFICAZ.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 20.000,00
---	------------------------------

3.3.90.40.01 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

DFD-2024.05.15-0063				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0063		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	UN	1,00	20.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 55.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0029

O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DIRECIONADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE PROJETO VISA PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ, GARANTINDO A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. A INICIATIVA BUSCA, AINDA, A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA E A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALINHANDO-SE AOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES E ÀS MELHORES PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA E A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 55.000,00
---	------------------------------

3.3.90.39.57 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

DFD-2024.05.15-0062				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0062		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	UN	1,00	55.000,00

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 50.000,00
--------------------	------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0028	
A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025. ESTE PROJETO ABRANGE O ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS E RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES, ASSEGURANDO A ORGANIZAÇÃO E A ACESSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS. OS ARQUIVOS DIGITALIZADOS SERÃO ARMAZENADOS EM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA WEB, COM A POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. ALÉM DISSO, SERÁ DISPONIBILIZADO UM APLICATIVO (APP) PARA FACILITAR A CONSULTA, PESQUISA, COMPARTILHAMENTO E IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES. ESTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO ALMEJA A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA CÂMARA, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 50.000,00

3.3.90.40.90 - DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR

DFD-2024.05.15-0061				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0061		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO

1	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	UN	1,00	50.000,00
---	--	----	------	-----------

PRIMEIRO TRIMESTRE	TOTAL: 54.000,00
---------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0027	
OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FOCANDO NA ELABORAÇÃO E PLANEAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, INCLUINDO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE PROJETO TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, ASSEGURANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 54.000,00

3.3.90.35.99 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS

DFD-2024.05.15-0060	
DFD NÚMERO	DFD-2024.05.15-0060
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	UN	1,00	54.000,00

SEGUNDO TRIMESTRE	TOTAL: 15.200,00
--------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.11.14-0057	
O PRESENTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DESTINADA AOS EVENTOS DE CURSOS TÉCNICOS PROMOVIDOS PELO ÓRGÃO, ABRANGENDO TANTO OS COLABORADORES QUANTO OS LEGISLADORES. ALÉM DISSO, OS SERVIÇOS TAMBÉM ATENDERÃO ÀS SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTA INICIATIVA BUSCA PROMOVER UMA GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS E À GARANTIA DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES. A PROPOSTA CONSOLIDADA VISA, PORTANTO, À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, ASSEGURANDO A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 14/11/2024	VALOR TOTAL (R\$): 15.200,00

3.3.90.39.27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DFD-2024.07.25-0109	
DFD NÚMERO	DFD-2024.07.25-0109

ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	UN	1,00	15.200,00

SEGUNDO TRIMESTRE	TOTAL: 100.000,00
--------------------------	--------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0042	
O PRESENTE PROJETO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS E O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, PROMOVENDO, ASSIM, MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NA INFRAESTRUTURA E NA EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. A CONTRATAÇÃO ALMEJADA SE ALINHA ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE. ESTE ESFORÇO BUSCA RACIONALIZAR AS AQUISIÇÕES, ALIANDO A NECESSIDADE DE UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E MODERNO COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS MELHORIAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM ATENDIMENTO MAIS EFICAZ À POPULAÇÃO E UM FUNCIONAMENTO HARMONIOSO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 100.000,00

4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

DFD-2024.07.25-0083				
DFD NÚMERO		DFD-2024.07.25-0083		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	UN	1,00	100.000,00

SEGUNDO TRIMESTRE	TOTAL: 25.000,00
--------------------------	-------------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0037	
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM FOCO NA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS. ESSA INICIATIVA VISA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 19 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O PROJETO SE ALINHA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E A INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA. A PROPOSTA BUSCA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DA SISTEMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICAZ E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 25.000,00

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DFD-2024.06.19-0073				
DFD NÚMERO		DFD-2024.06.19-0073		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	25.000,00

SEGUNDO TRIMESTRE	TOTAL: 20.000,00
-------------------	------------------

CATEGORIA: MATERIAL/SERVIÇOS

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0035
--

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO AINDA A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESTE SERVIÇO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO UM AMBIENTE CONFORTÁVEL E ADEQUADO TANTO PARA OS SERVIDORES QUANTO PARA OS CIDADÃOS QUE UTILIZAM AS INSTALAÇÕES. A AÇÃO BUSCA ATENDER ÀS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, RACIONALIZANDO AS CONTRATAÇÕES E ASSEGURANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DESTA FORMA, O PROJETO CONTRIBUI PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DE OTIMIZAR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SUSTENTABILIDADE.

DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 20.000,00
---	------------------------------

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

DFD-2024.05.15-0064				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0064		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	UN	1,00	20.000,00

SEGUNDO TRIMESTRE	TOTAL: 50.000,00
-------------------	------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0033	
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, A REUNIÃO E A SELEÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS PERTINENTES. ESTE PROJETO TEM COMO FINALIDADE A FACILITAÇÃO DA CONSULTA ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS COMPILADOS E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS NORMATIVOS ATUALIZADOS. ALÉM DISSO, INCLUI A ENTREGA DE UM SOFTWARE DE GESTÃO DE ACERVO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ALINHANDO-SE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROMOVENDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES, REFORÇANDO A GOVERNANÇA E A TRANSPARÊNCIA NO ACESSO À INFORMAÇÃO LEGISLATIVA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 50.000,00

3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC

DFD-2024.05.15-0069				
DFD NÚMERO		DFD-2024.05.15-0069		
ÓRGÃO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA		
AÇÃO DE GOVERNO		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITENS				
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS SERVICOS DE TIC	UN	1,00	50.000,00

QUARTO TRIMESTRE	TOTAL: 15.000,00
-------------------------	-------------------------

CATEGORIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE CONTRATAÇÃO Nº: PRC-2024.10.21-0048	
OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE PERMITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ROBUSTO DE BACKUP EM NUVEM, VOLTADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. ESSA SOLUÇÃO VISA GARANTIR A SEGURANÇA, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DOS DADOS INSTITUCIONAIS, PROMOVENDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, PRIORIZANDO A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS E A SUSTENTABILIDADE, CONFORME PRECONIZADO PELO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DEMAIS DIRETRIZES DE GOVERNANÇA. ASSIM, BUSCAMOS OTIMIZAR OS PROCESSOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DAS INFORMAÇÕES DA CÂMARA, REFLETINDO NOSSO COMPROMISSO COM A INOVAÇÃO E A EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
DATA PROJETO DE CONTRATAÇÃO: 21/10/2024	VALOR TOTAL (R\$): 15.000,00

3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC

DFD-2024.07.25-0093	
DFD NÚMERO	DFD-2024.07.25-0093
ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AÇÃO DE GOVERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITENS	

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OUTROS SERVICOS DE TIC	UN	1,00	15.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A ocorrência não requer justificativa
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A ocorrência não requer justificativa
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
NOME FANTASIA.. :	ISYSERVICE SERVICOS MUNICIPAIS
REGISTRO..... :	CE-000915/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	02.530.104/0001-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/08/2026 as 14:02:06.

Válido até: 02/11/2026.

Código de Controle: 6852075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA
REGISTRO.....	: CE-016646/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.124.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/08/2026 as 14:01:38.

Válido até: 02/11/2026.

Código de Controle: 9103245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	PORTARIA Nº 51/2026 Balancete Contábil com todos os grupos de contas



Câmara Municipal de Itapiúna

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	572.535,42 D	572.535,42 D	3.655.985,76	3.655.985,76	3.600.974,53	3.600.974,53	627.546,65 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	5.300,14 D	5.300,14 D	3.596.755,44	3.596.755,44	3.590.065,34	3.590.065,34	11.990,24 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.063,25 D	1.063,25 D	3.593.895,44	3.593.895,44	3.582.968,45	3.582.968,45	11.990,24 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.063,25 D	1.063,25 D	3.593.895,44	3.593.895,44	3.582.968,45	3.582.968,45	11.990,24 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.063,25 D	1.063,25 D	3.593.895,44	3.593.895,44	3.582.968,45	3.582.968,45	11.990,24 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.063,25 D	1.063,25 D	3.593.895,44	3.593.895,44	3.582.968,45	3.582.968,45	11.990,24 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	1.063,25 D	1.063,25 D	3.593.895,44	3.593.895,44	3.582.968,45	3.582.968,45	11.990,24 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	0,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	0,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	4.236,89 D	4.236,89 D	0,00	0,00	4.236,89	4.236,89	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	4.236,89 D	4.236,89 D	0,00	0,00	4.236,89	4.236,89	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.236,89 D	4.236,89 D	0,00	0,00	4.236,89	4.236,89	0,00 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	4.236,89 D	4.236,89 D	0,00	0,00	4.236,89	4.236,89	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	567.235,28 D	567.235,28 D	59.230,32	59.230,32	10.909,19	10.909,19	615.556,41 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	567.235,28 D	567.235,28 D	59.230,32	59.230,32	10.909,19	10.909,19	615.556,41 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	362.605,81 D	362.605,81 D	58.805,48	58.805,48	0,00	0,00	421.411,29 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	362.605,81 D	362.605,81 D	58.805,48	58.805,48	0,00	0,00	421.411,29 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.155,00 D	3.155,00 D	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	5.655,00 D
1.2.3.1.1.01.07.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	955,00 D	955,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.200,00 D	2.200,00 D	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	4.700,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	59.829,00 D	59.829,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	59.829,00 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.829,00 D	59.829,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	59.829,00 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.653,50 D	101.653,50 D	56.305,48	56.305,48	0,00	0,00	157.958,98 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.050,00 D	5.050,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	96.603,50 D	96.603,50 D	56.305,48	56.305,48	0,00	0,00	152.908,98 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	59.445,90 D	59.445,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	59.445,90 D
1.2.3.1.1.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	59.445,90 D	59.445,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	59.445,90 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	46.862,05 D	46.862,05 D	0,00	0,00	0,00	0,00	46.862,05 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	46.862,05 D	46.862,05 D	0,00	0,00	0,00	0,00	46.862,05 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	91.660,36 D	91.660,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	91.660,36 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	47.926,85 D	47.926,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.926,85 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	43.733,51 D	43.733,51 D	0,00	0,00	0,00	0,00	43.733,51 D

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	253.244,93 D	253.244,93 D	0,00	0,00	0,00	0,00	253.244,93 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	253.244,93 D	253.244,93 D	0,00	0,00	0,00	0,00	253.244,93 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	4.177,57 D	4.177,57 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177,57 D
1.2.3.2.1.01.03.000	EDIFÍCIOS	4.177,57 D	4.177,57 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177,57 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	249.067,36 D	249.067,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	249.067,36 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	48.615,46 C	48.615,46 C	424,84	424,84	10.909,19	10.909,19	59.099,81 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	48.615,46 C	48.615,46 C	424,84	424,84	10.909,19	10.909,19	59.099,81 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	48.615,46 C	48.615,46 C	424,84	424,84	779,40	779,40	48.970,02 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	97,02	97,02	97,02 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.328,57 C	1.328,57 C	0,00	0,00	272,45	272,45	1.601,02 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	341,20	341,20	341,20 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	0,38	0,38	0,38 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	47.286,89 C	47.286,89 C	424,84	424,84	0,00	0,00	46.862,05 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	68,35	68,35	68,35 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	10.129,79	10.129,79	10.129,79 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	167,10	167,10	167,10 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	9.962,69	9.962,69	9.962,69 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	572.535,42 C	572.535,42 C	7.836.244,52	7.836.244,52	7.891.255,75	7.891.255,75	627.546,65 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.263,25 C	1.263,25 C	4.219.523,73	4.219.523,73	4.218.260,48	4.218.260,48	0,00 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	2.172.467,45	2.172.467,45	2.172.467,45	2.172.467,45	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	1.923.472,60	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	0,00 C



Câmara Municipal de Itapiúna

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	0,00 C	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	1.389.227,56	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.263,25 C	1.263,25 C	657.828,72	657.828,72	656.565,47	656.565,47	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	1.263,25 C	1.263,25 C	657.828,72	657.828,72	656.565,47	656.565,47	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.263,25 C	1.263,25 C	431.956,98	431.956,98	430.693,73	430.693,73	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	430.693,73	430.693,73	430.693,73	430.693,73	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	177.804,79	177.804,79	177.804,79	177.804,79	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.326,85	1.326,85	1.326,85	1.326,85	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	9.892,09	9.892,09	9.892,09	9.892,09	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	240.570,00	240.570,00	240.570,00	240.570,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.00.000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.263,25 C	1.263,25 C	1.263,25	1.263,25	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.01.000	DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.263,25 C	1.263,25 C	1.263,25	1.263,25	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	225.871,74	225.871,74	225.871,74	225.871,74	0,00 C
2.1.8.8.3.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	225.871,74	225.871,74	225.871,74	225.871,74	0,00 C
2.1.8.8.3.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	225.871,74	225.871,74	225.871,74	225.871,74	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	571.272,17 C	571.272,17 C	3.616.720,79	3.616.720,79	3.672.995,27	3.672.995,27	627.546,65 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	571.272,17 C	571.272,17 C	3.616.720,79	3.616.720,79	3.672.995,27	3.672.995,27	627.546,65 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	571.272,17 C	571.272,17 C	3.616.720,79	3.616.720,79	3.672.995,27	3.672.995,27	627.546,65 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	571.272,17 C	571.272,17 C	3.616.720,79	3.616.720,79	3.672.995,27	3.672.995,27	627.546,65 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	78.874,99 D	78.874,99 D	3.537.845,80	3.537.845,80	3.672.995,27	3.672.995,27	56.274,48 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650.147,16 C	650.147,16 C	78.874,99	78.874,99	0,00	0,00	571.272,17 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	3.537.845,80	3.537.845,80	3.537.845,80	3.537.845,80	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	2.165.667,45	2.165.667,45	2.165.667,45	2.165.667,45	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	1.916.672,60	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	248.994,85	248.994,85	248.994,85	248.994,85	0,00 D



Câmara Municipal de Itapiúna

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	982.189,03	982.189,03	982.189,03	982.189,03	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	55.113,42	55.113,42	55.113,42	55.113,42	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	55.113,42	55.113,42	55.113,42	55.113,42	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	55.113,42	55.113,42	55.113,42	55.113,42	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	55.113,42	55.113,42	55.113,42	55.113,42	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	916.166,42	916.166,42	916.166,42	916.166,42	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	73.550,00	73.550,00	73.550,00	73.550,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	73.550,00	73.550,00	73.550,00	73.550,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	73.550,00	73.550,00	73.550,00	73.550,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	29.198,40	29.198,40	29.198,40	29.198,40	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	29.198,40	29.198,40	29.198,40	29.198,40	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	29.198,40	29.198,40	29.198,40	29.198,40	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	813.418,02	813.418,02	813.418,02	813.418,02	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	813.418,02	813.418,02	813.418,02	813.418,02	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA	0,00 D	0,00 D	237.821,92	237.821,92	237.821,92	237.821,92	0,00 D
	INFORMAÇÃO							
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	575.596,10	575.596,10	575.596,10	575.596,10	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	10.909,19	10.909,19	10.909,19	10.909,19	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.909,19	10.909,19	10.909,19	10.909,19	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.909,19	10.909,19	10.909,19	10.909,19	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	10.909,19	10.909,19	10.909,19	10.909,19	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	779,40	779,40	779,40	779,40	0,00 D
3.3.3.1.1.01.02.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	10.129,79	10.129,79	10.129,79	10.129,79	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	19.810,19	19.810,19	19.810,19	19.810,19	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	19.810,19	19.810,19	19.810,19	19.810,19	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	19.810,19	19.810,19	19.810,19	19.810,19	0,00 D
	ORÇAMENTARIA							
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	19.810,19	19.810,19	19.810,19	19.810,19	0,00 D
	ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
3.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	19.810,19	19.810,19	19.810,19	19.810,19	0,00 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.989,13	1.989,13	1.989,13	1.989,13	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	1.989,13	1.989,13	1.989,13	1.989,13	0,00 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	1.989,13	1.989,13	1.989,13	1.989,13	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.989,13	1.989,13	1.989,13	1.989,13	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	1.989,13	1.989,13	1.989,13	1.989,13	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	368.190,00	368.190,00	368.190,00	368.190,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	368.190,00	368.190,00	368.190,00	368.190,00	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00 D	0,00 D	368.190,00	368.190,00	368.190,00	368.190,00	0,00 D
	FATOS GERADORES DIVERSOS							



Câmara Municipal de Itapiúna

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	368.190,00	368.190,00	368.190,00	368.190,00	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	368.190,00	368.190,00	368.190,00	368.190,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	3.594.120,28	3.594.120,28	3.594.120,28	3.594.120,28	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	3.593.695,44	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	424,84	424,84	424,84	424,84	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	424,84	424,84	424,84	424,84	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	424,84	424,84	424,84	424,84	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	424,84	424,84	424,84	424,84	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	424,84	424,84	424,84	424,84	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	8.080.319,50	8.080.319,50	4.233.329,26	4.233.329,26	3.846.990,24 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	4.491.045,20	4.491.045,20	656.045,20	656.045,20	3.835.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	4.491.045,20	4.491.045,20	656.045,20	656.045,20	3.835.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	4.491.045,20	4.491.045,20	656.045,20	656.045,20	3.835.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.835.000,00	3.835.000,00	0,00	0,00	3.835.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.835.000,00	3.835.000,00	0,00	0,00	3.835.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	328.022,60	328.022,60	0,00	0,00	328.022,60 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	328.022,60	328.022,60	0,00	0,00	328.022,60 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	328.022,60	328.022,60	328.022,60	328.022,60	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	328.022,60	328.022,60	0,00	0,00	328.022,60 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	328.022,60	328.022,60	328.022,60 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	328.022,60	328.022,60	328.022,60 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	328.022,60	328.022,60	328.022,60 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	3.589.274,30	3.589.274,30	3.577.284,06	3.577.284,06	11.990,24 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	3.589.274,30	3.589.274,30	3.577.284,06	3.577.284,06	11.990,24 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	3.589.274,30	3.589.274,30	3.577.284,06	3.577.284,06	11.990,24 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	28.923.508,41	28.923.508,41	32.770.498,65	32.770.498,65	3.846.990,24 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	25.346.224,35	25.346.224,35	29.181.224,35	29.181.224,35	3.835.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	25.346.224,35	25.346.224,35	29.181.224,35	29.181.224,35	3.835.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	25.346.224,35	25.346.224,35	29.181.224,35	29.181.224,35	3.835.000,00 C

**Câmara Municipal de Itapiúna**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.917.296,90	3.917.296,90	4.178.611,65	4.178.611,65	261.314,75 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.917.296,90	3.917.296,90	4.178.611,65	4.178.611,65	261.314,75 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	21.428.927,45	21.428.927,45	25.002.612,70	25.002.612,70	3.573.685,25 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	7.166.558,36	7.166.558,36	7.166.558,36	7.166.558,36	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	7.123.390,02	7.123.390,02	7.123.390,02	7.123.390,02	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	0,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	10.728.253,37	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.589.274,30	3.589.274,30	15.589,05	15.589,05	3.573.685,25 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.577.284,06	3.577.284,06	3.589.274,30	3.589.274,30	11.990,24 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.561.695,01	3.561.695,01	3.561.695,01 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	66.356.277,64	66.356.277,64	66.356.277,64	66.356.277,64	0,00 D

ANDERSON CARLOS
LEITE
PEREIRA:6211248130
4

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CE-915/O-4

CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

Assinado de forma
digital por CORIOLOANO
BARJONAS BEZERRA
LOPES:03952265381

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08-A (RPPS)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
DOCUMENTOS ADICIONAIS	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
32	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 1 de 11

SERVIDOR 138 ANTONIO ERASMO BARBOSA DE CASTRO				MATRICULA 138	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA				
C P F 755.301.553-91		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES	V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,07 27,5	1.552,07
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	1.592,30 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	18.703,26
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO	D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO		10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO		2.543,92	2.616,42	2.516,42	5.486,42	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	12.927,38	64.406,39
LIQUIDO		7.456,08	7.283,58	7.383,58	4.413,58	4.426,31	4.426,31	9.376,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	6.872,62	69.343,61

SERVIDOR 137 BRUNO DE FREITAS BEZERRA				MATRICULA 137	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA				
C P F 055.159.673-21		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES	V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,07 27,5	1.552,07
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	1.592,30 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	18.703,26
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO	D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO		10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO		2.543,92	2.616,42	2.516,42	5.486,42	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	12.927,38	64.406,39
LIQUIDO		7.456,08	7.283,58	7.383,58	4.413,58	4.426,31	4.426,31	9.376,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	6.872,62	69.343,61

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 3 de 11

SERVIDOR 135 CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES				MATRICULA 135	FUNÇÃO VEREADOR PRESIDENTE					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA					
C P F 039.522.653-81		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
350 SUBSIDIO VEREADOR PRESIDENTE		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,93 27,5	1.499,93
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	1.540,16 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	18.077,58
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO			2.491,78	2.564,28	2.464,28	5.434,28	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	12.823,10	63.728,57
LIQUIDO			7.508,22	7.335,72	7.435,72	4.465,72	4.478,45	4.478,45	9.428,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	6.976,90	70.021,43

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 4 de 11

SERVIDOR 130 FRANCISCO FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA				MATRICULA 130	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA				
C P F 901.531.543-49	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES	V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,07 27,5	1.552,07
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	1.592,30 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	18.703,26
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO	D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO		10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO		2.543,92	2.616,42	2.516,42	5.486,42	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	5.473,69	12.927,38	64.406,39
LIQUIDO		7.456,08	7.283,58	7.383,58	4.413,58	4.426,31	4.426,31	9.376,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	4.426,31	6.872,62	69.343,61

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 5 de 11

SERVIDOR 129 FRANCISCO HELANO MATOS GERMANO				MATRICULA 129	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA					
C P F 021.532.903-17		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,93 27,5	1.499,93
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	1.540,16 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	18.077,58
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO			2.491,78	2.564,28	2.464,28	5.434,28	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	12.823,10	63.728,57
LIQUIDO			7.508,22	7.335,72	7.435,72	4.465,72	4.478,45	4.478,45	9.428,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	6.976,90	70.021,43

SERVIDOR 131 FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS				MATRICULA 131	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA					
C P F 114.825.928-78		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,07 27,5	1.552,07
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	1.592,30 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.564,80 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	1.552,07 27,5	18.703,26
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO			2.543,92	2.616,42	2.516,42	2.516,42	2.503,69	2.503,69	2.503,69	2.503,69	2.503,69	2.503,69	2.503,69	2.503,69	37.676,39
LIQUIDO			7.456,08	7.283,58	7.383,58	7.383,58	7.396,31	7.396,31	12.346,31	7.396,31	7.396,31	7.396,31	7.396,31	9.842,62	96.073,61

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 7 de 11

SERVIDOR 134 IARA MARA CARLOS BARROS				MATRICULA 134	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA						
C P F 035.748.213-10		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00	
349 SUBSIDIO VEREADORES		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00	
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00	
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62	
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,93 27,5	1.499,93	
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44	
52 IRRF		D	1.540,16 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	18.077,58	
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00	
DESCONTO			2.491,78	2.564,28	2.464,28	2.464,28	2.451,55	2.451,55	2.451,55	2.451,55	2.451,55	2.451,55	2.451,55	9.853,10	36.998,57	
LIQUIDO			7.508,22	7.335,72	7.435,72	7.435,72	7.448,45	7.448,45	12.398,45	7.448,45	7.448,45	7.448,45	7.448,45	9.946,90	96.751,43	

SERVIDOR 132 JOSE AIRTON GOMES DE OLIVEIRA				MATRICULA 132	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA						
C P F 469.957.733-49		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00	
349 SUBSIDIO VEREADORES		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00	
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00	
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62	
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,93 27,5	1.499,93	
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44	
52 IRRF		D	1.592,30 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	18.129,72	
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
375 EMPRESTIMO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00	
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00	
DESCONTO			2.543,92	2.564,28	2.464,28	5.434,28	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	12.823,10	63.780,71	
LIQUIDO			7.456,08	7.335,72	7.435,72	4.465,72	4.478,45	4.478,45	9.428,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	6.976,90	69.969,29	

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 9 de 11

SERVIDOR 136 OSMAR DE HOLANDA TEIXEIRA FILHO				MATRICULA 136	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA					
C P F 032.028.723-89		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES		V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,93 27,5	1.499,93
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	1.540,16 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.512,66 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	1.499,93 27,5	18.077,58
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO		D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO			10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO			2.491,78	2.564,28	2.464,28	5.434,28	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	5.421,55	12.823,10	63.728,57
LIQUIDO			7.508,22	7.335,72	7.435,72	4.465,72	4.478,45	4.478,45	9.428,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	4.478,45	6.976,90	70.021,43

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Exercício: 2025

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Página: 10 de 11

SERVIDOR 133 PAULO ROBERTO SOARES			MATRICULA 133	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA LEGISLATIVO				SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA					
C P F 694.753.003-25	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 0	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES	V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,80 27,5	1.447,80
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	1.259,33 27,5	1.237,04 27,5	1.234,02 27,5	1.234,02 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	1.220,90 27,5	14.731,61
368 PENSAO JUDICIAL	D	831,63	812,66	823,66	823,66	825,06	825,06	825,06	825,06	825,06	825,06	825,06	825,06	9.892,09
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO	D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO		10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO		3.042,58	3.101,32	3.009,30	5.979,30	5.967,58	5.967,58	5.967,58	5.967,58	5.967,58	5.967,58	5.967,58	13.317,00	70.222,56
LIQUIDO		6.957,42	6.798,68	6.890,70	3.920,70	3.932,42	3.932,42	8.882,42	3.932,42	3.932,42	3.932,42	3.932,42	6.483,00	63.527,44

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

Exercício: 2025

Página: 11 de 11

SERVIDOR 128 RENE RIBEIRO				MATRICULA 128	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA LEGISLATIVO					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA				
C P F 002.476.743-38		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00 100%-12/12	9.900,00
349 SUBSIDIO VEREADORES	V	10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.900,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,52 27,5	1.343,52
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	1.592,30 27,5	1.356,25 27,5	1.356,25 27,5	1.356,25 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	1.343,52 27,5	16.409,21
374 DEVOLUÇÃO ABATE TETO	D	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
375 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	2.970,00 1/1	26.730,00
BRUTO		10.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	14.850,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	133.750,00
DESCONTO		2.543,92	2.407,87	2.307,87	5.277,87	5.265,14	5.265,14	5.265,14	5.265,14	5.265,14	5.265,14	5.265,14	12.510,28	61.903,79
LIQUIDO		7.456,08	7.492,13	7.592,13	4.622,13	4.634,86	4.634,86	9.584,86	4.634,86	4.634,86	4.634,86	4.634,86	7.289,72	71.846,21



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
DOCUMENTOS ADICIONAIS	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
33	Lei que fixou os subsídios dos vereadores

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

**Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com**

LEI Nº 983

ITAPIÚNA, 25 DE JUNHO DE 2024.

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DESTES
PODER LEGISLATIVO, PARA A LEGISLATURA
DE 2025 A 2028.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Os vereadores deste Poder Legislativo perceberão subsídio fixado nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Os vereadores perceberão a partir de janeiro de 2025, subsídio mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deferido do limite do Art. 29, Inciso VI, letra b da Constituição Federal e os arts. 14, Inciso XIV, 17, I, II e § Único, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas até o dia 18 de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, serão descontadas do subsídio do vereador ausente, uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, salvo nos casos previstos no Regimento Interno.

Art. 4º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 5º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeito de observância ao montante do percentual do *caput* do mencionado artigo, inclui-se o pagamento efetuado a vereador licenciado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 6º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 7º - Os Vereadores não perceberão pelas Sessões Extraordinárias, mesmo que sejam convocados, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, observado ao que expressa o artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Itapiúna.

Art. 8º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
DOCUMENTOS ADICIONAIS	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
34	Relatório de Controle Interno (RCI) – Relatório de Atividades (modelo 23) (NR)

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Relatório de Controle Interno (RCI) – Relatório de Atividades (modelo 23) (NR)
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
DOCUMENTOS ADICIONAIS	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
35	Plano anual de auditoria alusivo ao exercício em análise

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Plano anual de auditoria alusivo ao exercício em análise
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
DOCUMENTOS ADICIONAIS	
Nº TIPO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
36	Cronograma de execução trimestral de auditoria realizadas

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Cronograma de execução trimestral de auditoria realizadas
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAPIUNA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador Geral EDNARDO NASCIMENTO	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Assinatura:	Assinatura: CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381 Assinado de forma digital por CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES:03952265381

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."